



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**MINAS GERAIS**  
Campus Formiga

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 22 de julho de 2013.

**Boletim de Serviço nº 15**





**PRESIDENTE DO BRASIL**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Aloizio Mercadante

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marco Antônio de Oliveira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitor:** *Caio Mário Bueno da Silva*

**Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento:** *Edmar Geraldo de Oliveira*

**Pró-Reitor de Administração:** *Oiti José de Paula*

**Pró-Reitor de Ensino:** *Washington Santos Silva*

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação:** *Lydia Armond Muzzi*

**IFMG – CAMPUS FORMIGA**

**Diretor-geral:** *Robson de Castro Ferreira*

**Diretor de Administração e Planejamento:** *Patrícia Regina de Faria*

**Diretor de Ensino:** *Gláucio Ribeiro Silva*

**Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação:** *Ricardo Carrasco Carpio*

**Chefe de Gabinete:** *Naliana Dias Leandro*

**Coordenador da Tecnologia da Informação:** *Rafael Bernardino Cardoso*

**Coordenador do Curso da Área de Engenharia:** *Paulo Dias Alecrim*

**Coordenador dos Cursos de Licenciatura:** *Maria Elizabeth de Gouvêa*

**Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão:** *Arlete Aparecida de Abreu*

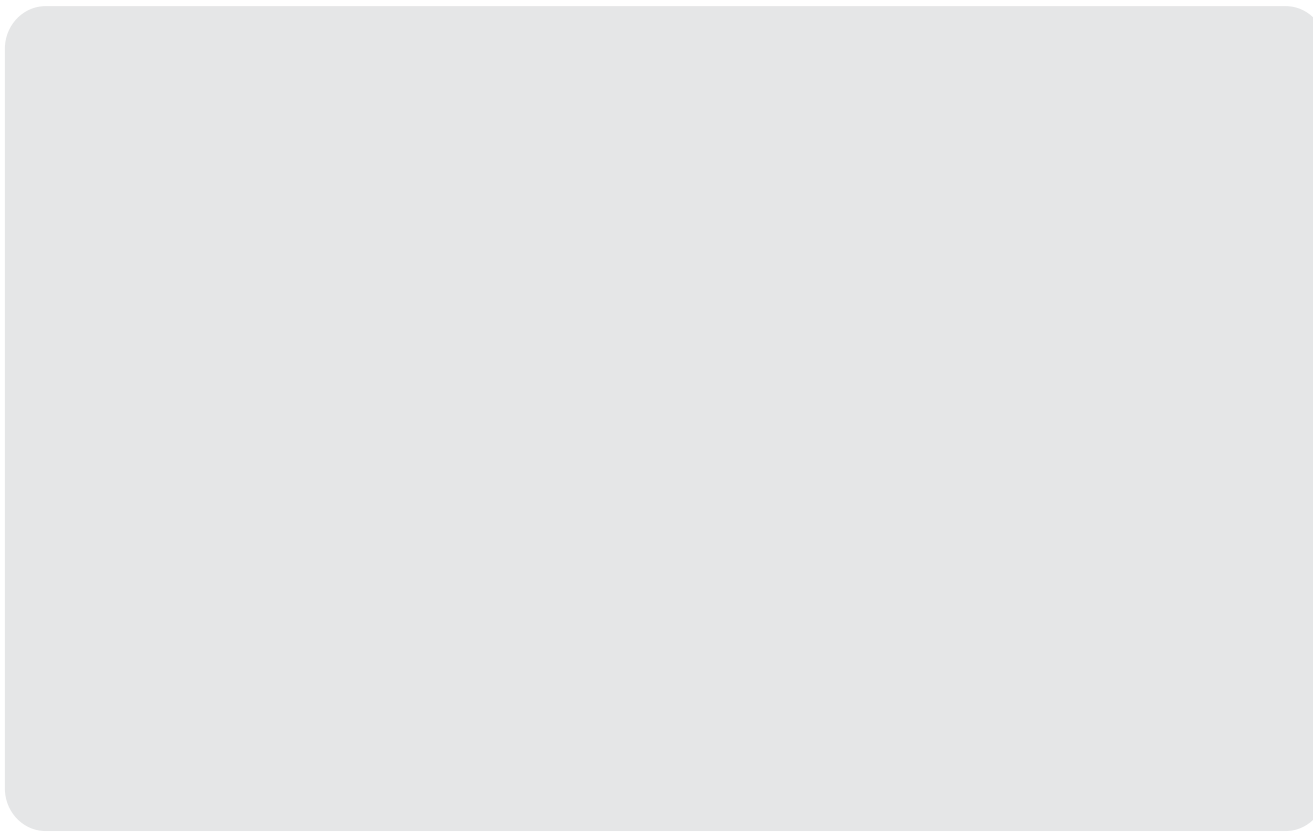
**Coordenadora dos Cursos da Área de Computação:** *Danielle Costa*

**Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico:** *Elaine Belo Veloso da Silva*

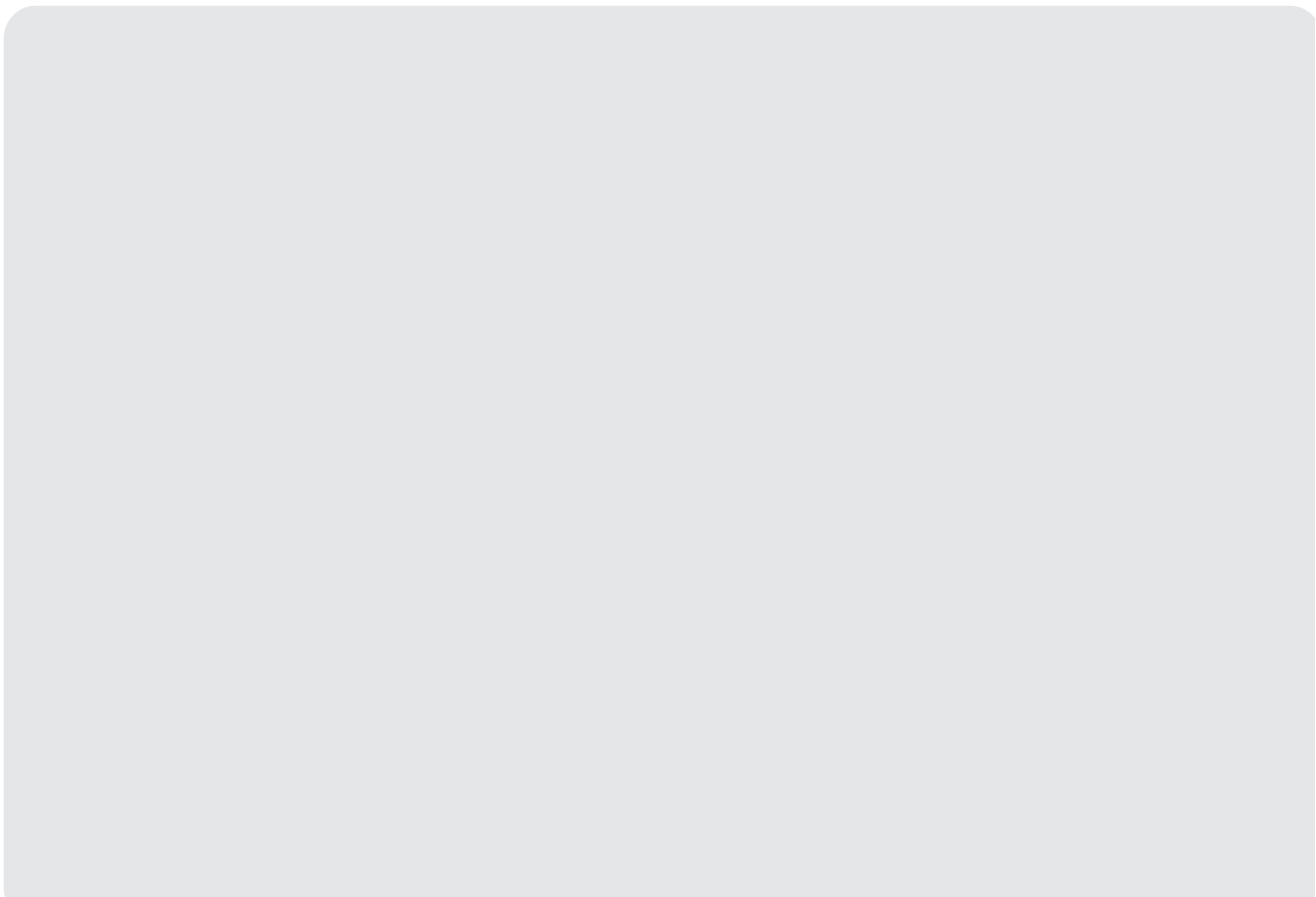
**Coordenador de Planejamento:** *Paulo Ricardo Teixeira*

**SUMÁRIO**

<b>Editais.....</b>	<b>4</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>70</b>
<b>Diárias.....</b>	<b>88</b>
<b>Dispensa de Licitação.....</b>	<b>96</b>
<b>Capacitação.....</b>	<b>100</b>
<b>Alteração de Férias .....</b>	<b>103</b>



## EDITAIS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna pública a Retificação do Edital Nº 03 de 08 de Março de 2013.

No item 7.1, **onde se lê**: “A bolsa, tem duração prevista de 6 meses, seu valor é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais e está sujeita a prorrogação.”, **leia-se**: “A bolsa, tem duração prevista de 6 meses, seu valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e está sujeita a prorrogação.”

**Formiga, 05 de abril de 2013.**

Registre-se. Publique-se.

Professor Robson de Castro Ferreira  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais*  
*Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA  
REMUNERADA – 2013/01 EDITAL n° 03 DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 20A de 02 de Fevereiro de 2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada – 2013/01, objeto do Edital n° 03 de 08 de março de 2013.

**Disciplina:** Informática Básica (2 vagas)

Candidatos	Situação
<b>2346</b>	<b>Aprovado – 1º Colocado</b>
<b>9318</b>	<b>Aprovado – 2º Colocado</b>
9019	Aprovado – 3º Colocado
5442	Aprovado – 4º Colocado
9005	Aprovado – 5º Colocado
9106	Aprovado – 6º Colocado
9711	Aprovado – 7º Colocado
6739	Aprovado – 8º Colocado
6776	Reprovado – 9º Colocado

Registre-se, publique-se.

Formiga, 05 de Abril de 2013.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor Geral Pro Tempore – Port. N° 20A de 02 de Fevereiro de 2009  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 004/2013 DE 08 DE MARÇO DE 2013**

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIDORES DO IFMG CAMPUS**

O **DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições pela portaria nº 20-A de 02/02/2009, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsas para apoio financeiro para capacitação de servidores técnicos e docentes pertencentes ao quadro permanente do *campus* para cursos de Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* nas modalidades Mestrado e Doutorado, com base no previsto na Resolução nº 28 de 30 de março de 2012 que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3º e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

## **2 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO**

### **Onde se lê:**

1. Tenha maior tempo de efetivo exercício no IFMG;
2. Maior idade

### **Leia-se:**

#### **2.2 Critério de desempate:**

- 2.2.1 Tenha maior tempo de efetivo exercício no IFMG;
- 2.2.2 Maior idade.

## **3 QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DO AUXÍLIO**

### **Acrescentar:**

3.7 As bolsas serão concedidas até o limite dos recursos destinados à Capacitação ou possíveis aportes.

3.8 O beneficiário deverá manter regularidade financeira junto ao IFMG, comprovada por meio de consulta aos setores correspondentes. Esta consulta será realizada antes de cada ressarcimento.

## 5 INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### Onde se lê:

- d) Cópia do contrato assinado entre o servidor e a Instituição de Ensino a que está vinculado;

### Leia-se:

- d) Cópia do contrato **autenticado** assinado entre o servidor e a Instituição de Ensino a que está vinculado.

## 8 RECURSOS

### Onde se Lê:

8.1 Em caso de indeferimento de inscrição e pela classificação no resultado do Processo Seletivo, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado, conforme anexo IV, à Comissão Julgadora do Processo Seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação, digitalizado via e-mail [apoio.capacitacao.formiga@ifmg.edu.br](mailto:apoio.capacitacao.formiga@ifmg.edu.br) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário de publicação do resultado preliminar no site do IFMG- *Campus* Formiga.

### Leia-se:

8.1 Em caso de indeferimento de inscrição e pela classificação no resultado do Processo Seletivo, o servidor poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado, conforme anexo IV, à Comissão Julgadora do Processo Seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação, digitalizado via e-mail [capacitacao.formiga@ifmg.edu.br](mailto:capacitacao.formiga@ifmg.edu.br) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do horário de publicação do resultado preliminar no site do IFMG- *Campus* Formiga.

## 9 DO TERMO DE COMPROMISSO, DA AVALIAÇÃO E DOS CERTIFICADOS

### Acrescenta-se:

9.7 As reuniões para julgamento de pedidos de apoio financeiro da comissão julgadora do Processo Seletivo de apoio financeiro à capacitação do IFMG - *Campus* Formiga, instituída pela Portaria 09/2013/GAB de 20 de março de 2013, realizar-se-ão nos dias 15 e 30 de cada mês, caso uma das datas não incida em dia útil, a reunião será antecipada para o primeiro dia útil imediatamente antecedente.

Formiga, 01 de abril de 2013.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Formiga



Onde se Lê:

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO**

**E PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL Nº 004/2013 – DG- Campus Formiga**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do servidor			
SIAPE	Cargo	Nível	
Campus	Lotação		
CPF			
Banco	Agência	Conta correte	

**DADOS DO CURSO**

Graduação	Mestrado		
Doutorado			
Nome do curso/programa			
Instituição de ensino			
Data de ingresso	___/___/___	Duração do curso (em meses)	
Data prevista para término	___/___/___	Valor da matrícula	
Valor das mensalidades		Quantidade das mensalidades	
Observações			

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Assinatura do servidor:** \_\_\_\_\_

Leia-se:

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL Nº 004/2013 – DG- Campus Formiga**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do servidor					
SIAPE		Cargo		Nível	
Campus		Lotação		Início do Exercício	
CPF		Data Nasc.			
Banco		Agência		Conta correte	

**DADOS DO CURSO**

	Graduação		Especialização
	Mestrado		Doutorado
Nome do curso/programa			
Instituição de ensino			
Data de ingresso	___/___/___	Duração do curso (em meses)	
Data prevista para término	___/___/___	Valor da matrícula	
Valor das mensalidades		Quantidade das mensalidades	
Observações			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## **RESULTADO Nº 1 DO EDITAL Nº 4, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A, de 2 de fevereiro de 2009, torna pública o deferimento dos candidatos, através da Comissão Julgadora do Processo Seletivo de apoio financeiro à Capacitação, instituída pela Portaria Nº: 005/2013 de 11 de março de 2013, divulga o resultado do julgamento dos pedidos de apoio financeiro em ordem de classificação do processo seletivo do programa de apoio financeiro à Graduação e Pós Graduação de Servidores do IFMG – *Campus* Formiga:

### **1. Pedidos Deferidos:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1	Simoni Júlia da Silveira	1099002
2	Patrícia Regina de Faria	1667569
3	Paulo Ricardo Teixeira	1667840
4	Ana Maria Teles	1756185

Formiga – MG, 13 de março de 2013

Registre-se e publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## **RESULTADO Nº 2 DO EDITAL Nº 4, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A, de 2 de fevereiro de 2009, torna pública o deferimento dos candidatos, através da Comissão Julgadora do Processo Seletivo de apoio financeiro à Capacitação, instituída pela Portaria Nº: 009/2013 de 020 de março de 2013, divulga o resultado do julgamento dos pedidos de apoio financeiro em ordem de classificação do processo seletivo do programa de apoio financeiro à Graduação e Pós Graduação de Servidores do IFMG – *Campus* Formiga:

### **1. Pedidos Deferidos:**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
1	Josiane da Silva Rosa	1667158
2	Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409
3	Nirley Dias Leandro	1553741

Formiga – MG, 25 de março de 2013

Registre-se e publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS ACADÊMICOS – 2013/01 EDITAL n° 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 20A de 02 de Fevereiro de 2009, resolve:

Homologar o Resultado Parcial do Programa de Auxílio Participação em Eventos Acadêmicos – 2013/01, objeto do Edital n° 005 de 04 de Fevereiro de 2013.

**Evento:** V Encontro de Educação Matemática de Ouro Preto – V EEMOP

**Cidade:** Itajubá – MG

**Data do Evento:** 16 a 18 de Maio de 2013

<b>Alunos Requerentes</b>	<b>Situação</b>
Amanda Cristina Pinto	Deferido
Fabiane Aparecida Fonseca	Deferido
Adeliene Aparecida Porto Garcia	Deferido
Dayane Alves Rodrigues	Deferido
Taís Almeida	Deferido
Thais Oliveira Duque	Deferido
Fernanda Souza de Paula	Deferido
Carlos Eduardo Lucas	Deferido

Registre-se, publique-se.

Formiga, 30 de Abril de 2013.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor Geral Pro Tempore – Port. N° 20A de 02 de Fevereiro de 2009  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 006/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2013 para o Programa de Bolsas de Fomento Interno de Iniciação Científica.

**O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2013, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O Programa de Bolsas de Fomento Interno de Pesquisa é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação científica de estudantes à pesquisa.
- 1.2.** Compete à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação (SEPPG) a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.
- 1.3.** Os servidores pesquisadores interessados deverão apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido pelo aluno, regularmente matriculado no IFMG – Campus Formiga, que receberá a bolsa correspondente a sua linha e projeto de pesquisa apresentado.
- 1.4.** As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.
- 1.5.** O período de vigência da bolsa será de Junho de 2013 a Maio de 2014.
- 1.6.** O calendário das etapas do processo seletivo assim como, os valores das bolsas está localizado no ANEXO I deste Edital.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 2.1.** Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de pesquisa e de inovação, por meio da iniciação tecnológica e de pesquisa.
- 2.2.** Contribuir para a formação de recursos humanos no intuito de fortalecer a capacidade de pesquisa e inovação nas empresas do País.
- 2.3.** Qualificar alunos dos cursos técnicos concomitantes e graduação para sua inserção em programas de graduação e pós-graduação, bem como aprimorar o processo de formação de

profissionais para o mercado de trabalho.

**2.4.** Despertar a vocação científica de jovens talentos potenciais, através do incentivo a atividade científica.

**2.5.** Envolver os pesquisadores nas atividades de formação, desenvolvimento tecnológico e inovação.

**2.6.** Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O período de inscrição está definido no Anexo I - Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG, parte integrante deste edital.

**3.2.** São elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG – Campus Formiga.

**3.3.** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço pesquisa.formiga@ifmg.edu.br até as 23 horas e 59 minutos do dia **29/04/2013**.

**3.4.** No ato da inscrição, o pesquisador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos, **assinados** e em formato PDF:

- a) Dados do projeto de pesquisa assinado (formulário 1) em formato eletrônico (PDF);
- b) projeto de pesquisa em formato eletrônico sem nenhuma identificação (PDF);
- c) Cadastro do pesquisador (formulário 2) em formato eletrônico (PDF);
- d) plano de trabalho diferente para cada orientando (formulário 3);
- e) Currículo Lattes atualizado do pesquisador proponente do projeto;
- f) avaliação do currículo Lattes preenchido pelo pesquisador (formulário 4).

### **4. DAS BOLSAS**

**4.1.** As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo I deste edital.

**4.2.** Serão oferecidas 10 (dez) bolsas de fomento interno, sendo 4 (quatro) bolsas destinadas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), 4 (quatro) bolsas destinadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e 2 (duas) bolsas destinadas ao Programa de Iniciação Científica Júnior. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” conforme descrito no item 1.4. do mesmo. Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas, poderá haver remanejamento entre as modalidades compatíveis.

**4.3.** A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

**4.4.** As bolsas do programa terão duração de até 12 (doze) meses.

**4.5.** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas).

**4.6.** Será concedido, somente 1 (uma) bolsa por modalidade, por projeto.

**4.7.** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

## **5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

**5.1.** Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

**5.2.** Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar o aluno para ser bolsista, o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

**5.3.** Será permitido a inscrição de até 2 (dois) alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

**5.4.** No máximo 2 (dois) discentes, regularmente matriculados no IFMG, poderão trabalhar em cada projeto como voluntários, devendo para isto apresentar, obrigatoriamente:

a) Cadastro do pesquisador do projeto, demonstrando claro interesse na participação do candidato na condição de voluntário (formulário 7);

b) Plano de Trabalho (Formulário 3), contendo atividades diferentes daquelas do aluno bolsista.

c) Termo de compromisso assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da não concessão de recursos financeiros.

**5.4.1** A condição de voluntário somente será considerada, após a entrega dos formulários e documentos necessários.

**5.5.** Apresentar projeto, acompanhado do plano de trabalho do orientando. Será de total responsabilidade do pesquisador a aquisição de materiais, equipamentos, preparo das instalações, reagentes, entre outros, para a execução da pesquisa.

**5.6.** A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do pesquisador. Cabe ao pesquisador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou sem provar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

**5.7.** O pesquisador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

**5.8.** Caberá ao pesquisador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição CAMPUS FORMIGA nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

**5.9.** No caso de empecilho para orientar o aluno de Iniciação Científica, o pesquisador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

**5.10.** É vedado ao pesquisador repassar a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento, a bolsa retorna à SEPPG.

**5.11.** Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

**5.12.** O pesquisador deverá encaminhar toda documentação solicitada pela SEPPG referente ao projeto aprovado.

**5.13.** Apresentar à SEPPG o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa assim como também o trabalho em forma de artigo ao término do programa.

## **6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA**

**6.1.** Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador e/ou SEPPG do *Campus*.

**6.2.** Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período/módulo).



**6.3.** Ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

**6.4.** Nos termos do Anexo I, não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador e a carga horária prevista para cada modalidade.

**6.5.** Participar dos eventos de Iniciação científica e/ou Inovação Tecnológica do Campus, entre outros eventos a que venha ser solicitado, pela SEPPG apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (banner) e/ou na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

**6.6.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG – Campus Formiga.

**6.7.** Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas ou de outras instituições.

**6.8.** Apresentar declaração emitida pelo registro acadêmico do *campus*, atestando o curso e o período que está matriculado. A declaração deve ser entregue junto com a documentação de cadastro da bolsa.

**6.9.** Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**6.10.** A certificação da participação do aluno voluntário, será emitida pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação do *campus*, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência (Formulário 6) e da entrega dos relatórios parcial e final na SEPPG do *campus*.

## **7. DO PROJETO DE PESQUISA**

**7.1.** O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser do professor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito técnico-científico;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica;

**7.2.** Caso seja identificada a possibilidade de PATENTE, registro de produtos ou processos, todos os pesquisadores envolvidos devem assinar termo de sigilo, de acordo com as normas estabelecidas para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação do Campus, utilizando consultores ad-hoc externos, convidados por esta secretaria.

**8.2.** O processo seletivo para provimento das bolsas utilizará os instrumentos de avaliação constantes no *Anexo II* deste edital;

**8.2.1.** Projeto de pesquisa (Total 100 pontos) –**ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

O Projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

**8.3.** Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá os seguintes critérios:

- I) Nota obtida pelo projeto de pesquisa
- II) Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

**9.1.** O aluno bolsista deverá entregar na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação - SEPPG o formulário de Frequência do Aluno (Formulário 6) assinado pelo pesquisador responsável pelo projeto até o 5º (quinto) dia útil do referido mês.

**9.1.1.** Caso não seja entregue a Frequência do Aluno (Formulário 6) até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO E CANCELADO**.

**9.1.2.** Em caso de inadimplência na entrega do formulário 6 ultrapasse a 2 (dois) meses, o projeto poderá ser cancelado.

**9.2.** O bolsista terá que participar de todos os eventos de iniciação científica do Campus, bem como do SENGE do IFMG, juntamente com o pesquisador.

**9.3.** Elaborar relatório parcial *ao completar 6 (seis) meses de execução do projeto*, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo, devendo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não cumprimento acarretará na suspensão do pagamento da bolsa ao aluno.

**9.4.** Elaborar relatório final, *ao completar os 12 (doze) meses de vigência da bolsa*. O prazo máximo para entrega do relatório final não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

**9.4.1** Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o pesquisador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

**9.5.** Elaborar um trabalho em forma de artigo das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, confeccionados entre 6 (SEIS) a 8 (OITO) páginas que deverá ser entregue até o 15º (décimo quinto) dia após o término da vigência da bolsa, incluindo a *assinatura do orientador* aprovando o seu conteúdo, conforme layout da Revista Científica do Campus. O objetivo é a publicação na Revista do Campus.

**9.6.** Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa assim como também o trabalho em forma de artigo, *será vedada sua participação pelo período de 1 (um) ano em projetos de pesquisa da instituição*.

## 10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE EQUIPAMENTOS

**10.1.** Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio do IFMG serão objeto de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual -Lei 9279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) e Decreto 2553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação para inventores de instituições públicas) e terá como titular o IFMG, respeitados os direitos do *AUTOR/INVENTOR*.

**10.2.** Os resultados pecuniários auferidos em eventual exploração comercial da tecnologia, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração para terceiros, serão definidos nos contratos de transferência de tecnologia quando for o caso.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o Programa.

**11.2.** A documentação e as informações prestadas pelo pesquisador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa. Aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**11.3.** Se o pesquisador, prever, em seu projeto, a necessidade de utilizar algum laboratório externo ao IFMG ou as instalações de empresas públicas e privadas, deve apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação.

**11.4.** É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

**11.5.** O calendário das etapas do processo seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.

**11.6.** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG – Campus Formiga.

**11.7.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**

Diretor Geral *Pro Tempore* Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PESQUISA  
DO IFMG CAMPUS FORMIGA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Início das inscrições	03/04/2013
Término das inscrições	29/04/2013
Período de avaliação	30/04/2013 até 27/05/2013
Resultado do processo seletivo	28/05/2013
Período de vigência da bolsa – 12 meses	A partir de 01 de Junho de 2013

**TIPOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS**

<b>Tipo</b>	<b>Requisito</b>	<b>Ch. Semanal</b>	<b>Valor mensal</b>
PIBIC	Estar cursando o terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	20H	R\$ 400,00
PIBITI	Estar cursando o terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	20H	R\$ 400,00
PIBIC-JR	Estar cursando o segundo ano de curso técnico concomitante em 2013. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	10H	R\$200,00

## ANEXO II INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**
  - 1.1. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 4.3 deste edital.
  
2. **Projeto de pesquisa em Inovação Tecnológica** (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIO**
  - 2.1.1. Qualidade do projeto (mérito) (17 pontos)
  - 2.1.2. Objetivos específicos do projeto (5 pontos)
  - 2.1.3. Justificativa (14 pontos)
  - 2.1.4. Metodologia para alcançar os objetivos (5 pontos)
  - 2.1.5. Conteúdo tecnológico e grau de inovação do projeto de pesquisa (14 pontos)
  - 2.1.6. Potencial de interação com as atividades de ensino do IFMG – Campus Formiga (5 pontos)
  - 2.1.7. Clareza da proposta (14 pontos)
  - 2.1.8. Coerência e relevância científica (7 pontos)
  - 2.1.9. Adequação da metodologia (5 pontos)
  - 2.1.10. Viabilidade técnica e econômica de execução (14 pontos)

**OBS.:** O Projeto será considerado aprovado caso obtenha, no mínimo, 60% da nota máxima, ou seja, 60 dos 100 pontos possíveis.

### 3. **Curriculum Lattes do Professor - Orientador – CLASSIFICATÓRIO**

#### 3.1. Titulação

- Pós-Doutorado (08 pontos)
- Doutorado (04 pontos)

#### 3.2. Produção científica

- Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado (últimos 5 anos), considerar a última qualificação:
  - Qualis A1 ..... 1,00
  - Qualis A2 ..... 0,70
  - Qualis B1 ..... 0,40
  - Qualis B2 ..... 0,30

#### 3.3. Orientações de:

- Tese de Doutorado (por orientação ou Co-orientação concluída) - 0,5 pontos
- Dissertação de Mestrado (por orientação ou Co-orientação concluída) – 0,40 pontos
- Projetos de pesquisa (Coordenação ou membro do projeto concluído) – 0,3 pontos por projeto
- Iniciação científica (por orientação concluída ) diferentes aos projetos de pesquisa – 0,2 pontos.

**SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
FORMULÁRIO 1 – PROJETO DE PESQUISA**

Edital N°: 006/2013

<b>Título do projeto:</b>	<b>Registro do <i>campus</i>:</b>
<b>Nome do Pesquisador:</b>	
<b>Coautores:</b>	
<b>Local(is) onde será(ão) desenvolvido(s):</b>	
<b>Áreas de conhecimento do CNPq</b>	<b>Subárea do CNPq*</b>
<b>Palavras-chave (máximo 6 separadas por vírgula)</b>	

**Resumo (até 300 palavras):**

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome do pesquisador

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<b>DADOS PESSOAIS DO PESQUISADOR</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> ____/____/____	<b>NATURALIDADE</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)</b>	
<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>CELULAR</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>
<b>CPF</b>	
<b>DADOS DE FORMAÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>ANO DE FORMATURA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>TÍTULO ACADÊMICO (MAIOR)</b>	
<b>ANO DE FORMATURA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a)



**SECRETARIA DE EXTENSÃO PESQUISA, PESQUISA E PÓS  
GRADUAÇÃO  
FORMULÁRIO 3 – PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO  
BOLSISTA**

**Edital: 006/2013**

BOLSISTA     VOLUNTÁRIO

**PLANO DE TRABALHO\***

**TÍTULO DO PROJETO:**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

**PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ ENVOLVIDO:**                     PIBIC     PIBITI     PIBIC-  
JR



**Quadro 1: Cronograma de execução**

ITEM	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													

**\*Preencher um plano de trabalho para cada orientando**  
**OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma.**

## SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital 006/2013

## FORMULÁRIO 4 – PONTUAÇÃO LATTES

ITEM	Quantidade
Título de Doutor	
Título de Mestre	
Bolsista de Produtividade CNPq nível 1A / Sênior	
Bolsista de Produtividade CNPq nível 1B	
Bolsista de Produtividade CNPq nível 1C	
Bolsista de Produtividade CNPq nível 1D	
Bolsista de Produtividade CNPq nível 2	
Outras bolsas ligadas à pesquisa e extensão (exceção: bolsas de capacitação)	
Orientação de tese de doutorado	
Orientação de dissertação de mestrado	
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i>	
Orientação de monografia final do curso de graduação	
Orientação de bolsista de iniciação científica ou monitoria institucional	
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses	
Participação em banca examinadora de concurso	
Participação em banca examinadora de defesa de tese	
Participação em banca examinadora de exame qualificação	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	
Participação em banca examinadora de TCC	
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria)	
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	
Capítulo de livro em áreas afins com conselho editorial (autoria ou coautoria)	
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A	
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2	
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5	
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	
Trabalho premiado na área	
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	
Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	
Revisor científico em congresso internacional e/ou nacional	
Criação de <i>software</i> ou similar (com registro)	
Produção de material audiovisual (com registro)	
Patente internacional relativa a produto, material ou processo	
Patente nacional relativa a produto, material ou processo	
Depósito de patente relativa a produto, material ou processo	
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado em órgãos de fomento com número do protocolo do órgão de fomento	

**SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FORMULÁRIO 5 – CADASTRO DE ALUNO**

**Edital: 006/2013**

<b>DADOS DO ALUNO</b>		
( ) BOLSISTA    ( ) VOLUNTÁRIO		
<b>CURSO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NATURALIDADE - UF</b>	<b>NACIONALIDADE</b>
<b>ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO (EX: APTO)</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>DOCUMENTOS</b>		
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>
<b>CPF</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>

Local, Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

**SECRETARIA DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FORMULÁRIO 6 – FREQUÊNCIA DO ALUNO**

**EDITAL Nº: 006/2013**

<b>NOME DO ALUNO:</b>	<input type="checkbox"/> BOLSISTA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO
<b>NOME DO PESQUISADOR/ ORIENTADOR:</b>	
<b>MÊS DA DECLARAÇÃO:</b>	
<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA NO MÊS</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Secretaria de extensão, Pesquisa e Pós Graduação que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no PLANO DE TRABALHO a qual ele faz parte. Emito parecer favorável desse aluno.	
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Secretaria de extensão, Pesquisa e Pós Graduação que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no PLANO DE TRABALHO a qual ele faz parte.	

**Nestes termos, encaminho o formulário para a** Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação do Campus Formiga.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a)

**PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FORMULÁRIO 7 – CADASTRO DO PESQUISADOR VOLUNTÁRIO**

<b>DADOS PESSOAIS DO PESQUISADOR</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> ____/____/____	<b>NATURALIDADE</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)</b>	
<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>CELULAR</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>
<b>CPF</b>	
<b>DADOS DE FORMAÇÃO</b>	
<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>ANO DE FORMATURA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>TÍTULO ACADÊMICO (MAIOR)</b>	
<b>ANO DE FORMATURA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a) voluntário(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a) Autor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2013 para o Programa de Bolsas de Fomento Interno de Iniciação Científica.

**O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2013, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

**Onde se lê:**

4.2 Serão oferecidas 10 (dez) bolsas de fomento interno, sendo 4 (quatro) bolsas destinadas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), 4 (quatro) bolsas destinadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e 2 (duas) bolsas destinadas ao Programa de Iniciação Científica Júnior. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” conforme descrito no item 1.4. do mesmo. Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas, poderá haver remanejamento entre as modalidades compatíveis.

**Leia-se:**

4.2 Serão oferecidas **12 (doze)** bolsas de fomento interno, sendo **5 (cinco)** bolsas destinadas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), **5 (cinco)** bolsas

destinadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e 2 (duas) bolsas destinadas ao Programa de Iniciação Científica Júnior. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” conforme descrito no item 1.4. do mesmo. Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas, **poderá haver remanejamento entre as modalidades.**

Formiga, (MG) 05 de junho de 2013.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor Geral *Pro Tempore* Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais – *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 006/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2013 para o Programa de Bolsas de Fomento Interno de Iniciação Científica.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2013, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

Resultado final PIBITI			
Autor	Título	Área	Classificação
Walter A. Durão Jr	Desenvolvimento e aplicação de método e tratamento de rejeitos nos processos de corrosão de placas artesanais de circuito impresso aplicado no ensino de Engenharia Elétrica.	Química/ Engenharia	1º
Otávio de Souza M. Gomes	Projeto e desenvolvimento de braço robótico articulado, controlado por joystick, utilizando microcontrolador Arduino.	Eletrônica/ Ciência da Computação	2º
Otávio de Souza M. Gomes	Projeto e desenvolvimento de robô seguidor de linha para competições utilizando microcontrolador Arduino.	Eletrônica/ Ciência da Computação	3º
Renan Souza Moura	Projeto de instalação de uma fonte alternativa de geração de energia no IFMG Campus Formiga.	Engenharia	4º



Resultado final PIBIC			
Autor	Título	Área	Classificação
Bruno César de M. Moreira	Indicadores econômicos regionais: Construção de um índice de confiança dos empresários da indústria e de serviços, para a cidade de Formiga – MG.	Economia	1º
Bruno César de M. Moreira	Indicadores econômicos regionais: Construção de um índice de preços ao consumidor - IPC da cidade de Formiga – MG.	Economia	2º
Fábio Lúcio Corrêa Jr	Ampliação das funcionalidades da planta didática para automação e controle de nível e de temperatura de líquidos em tanques.	Engenharia	3º
Daniel Fonseca Costa	Efeitos das crises nas empresas brasileiras de capital aberto	Ciências sociais aplicadas	4º
Michelle Mendes Santos	Automação de uma planta didática de controle de nível e temperatura: Controle discreto e supervisão.	Engenharia	5º
Otávio de Souza M. Gomes	Projeto de desenvolvimento de um carro robô controlado por smartphone, utilizando a plataforma Amarino (Arduíno e Google Android).	Eletrônica/ Ciência da Comput.	6º
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	Estudo sobre a viabilidade econômica da energia fotovoltaica no Brasil e implementação de um protótipo de seguidor solar automatizado.	Engenharia	7º

Formiga, (MG) 11 de Junho de 2013.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA  
Diretor Geral *Pro Tempore* Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL N° 007 DE 09 DE ABRIL DE 2013**  
**TRANSFERÊNCIA INTERNA – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES**

O Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 20-A de 02/02/2009, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, entre os dias **10 e 19 de abril de 2013**, as inscrições para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** entre os **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus* Formiga, com validade para o ano letivo de 2013.

**1.** O presente edital se destina aos alunos matriculados no segundo ano dos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio de Administração, Eletrotécnica e Informática.

**2.** O número de vagas disponíveis está condicionado:

- a) ao processo de renovação de matrícula, que dará o número de alunos matriculados em cada curso;
- b) ao resultado acadêmico do primeiro ano, que dará o número de alunos aptos a solicitar transferência;
- c) aos pedidos de saída dos cursos.

**2.1.** Estes números serão obtidos a partir do dia 25 de abril e balizarão a apuração dos pedidos de transferência interna.

**3.** As inscrições serão feitas através dos **Anexos I e II** deste edital. O aluno deverá preenchê-los e entregá-los à COPEVES local, na **Sala de Coordenação Pedagógica**, entre os dias **10 e 19 de abril de 2013**, no horário de **09h00min às 11h30min** e de **13h30min às 16h30min**.

**3.1.** A efetivação das transferências solicitadas estará sujeita à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todas as condições previstas no Regimento de Ensino do IFMG e demais dispositivos pertinentes.

**4.** Havendo maior número de interessados em um curso do que a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico, apurado pela média simples dos resultados obtidos nas disciplinas cursadas no primeiro ano.

**4.1.** Em caso de empate, será beneficiado o aluno com maior coeficiente de frequência.

**5.** Os casos omissos serão decididos pela COPEVES local do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Portaria n° 20-A de 02/02/2009

**EDITAL N° 007 DE 09 DE ABRIL DE 2013**

**ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO**

Escreva resumidamente quais são as suas motivações para solicitar a transferência de curso.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:

**EDITAL N° 007 DE 09 DE ABRIL DE 2013**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE CURSO**

Aluno/a:

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Matrícula:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Curso de origem:

Curso pretendido:

Endereço:

Telefone contato pais:

Email contato pais:

Telefone contato aluno/a:

Email contato aluno/a:

Local e data:

Nome do responsável pelo requerimento:

Assinatura do responsável pelo requerimento:

Assinatura do/a aluno/a:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO** do Edital n° 007 de 09 de abril de 2013  
Transferência Interna – Cursos Técnicos Concomitantes

O Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 20-A de 02/02/2009, torna público e homologa o resultado do Edital n° 007 de 09 de abril de 2013 para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** entre os **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus* Formiga, com validade para o ano letivo de 2013, conforme expresso na tabela a seguir.

<b>Aluno</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Curso pretendido</b>	<b>Situação do pedido de transferência</b>
<b>Aline Fonseca da Cunha</b>	Administração	Eletrotécnica	<i>Deferido</i>
<b>Ana Flávia Faria Pereira</b>	Administração	Informática	<i>Deferido</i>
<b>Gabriel Lopes Moura</b>	Administração	Informática	<i>Deferido</i>
<b>Marcela das Graças Fonseca</b>	Administração	Informática	<i>Deferido</i>
<b>Marcela Luiza Guimarães</b>	Administração	Eletrotécnica	<i>Deferido</i>
<b>Mateus Antônio Fernandes Monteiro Júnior</b>	Administração	Eletrotécnica	<i>Deferido</i>
<b>Nayla Santos Alves</b>	Administração	Informática	<i>Deferido</i>
<b>Thales Henrique Damasceno Lima</b>	Informática	Eletrotécnica	<i>Deferido</i>

Formiga-MG, 07 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Portaria n° 20-A de 02/02/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 008 DE 12 DE JUNHO DE 2013**

### **PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/01**

**O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

#### **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG), no horário de atendimento ao aluno, no período de 13 a 25 de Junho de 2013.

#### **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de tecnologia e de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

#### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 40 (quarenta) horas mensais de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e

experiência;

3.1.3 assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria, o qual será entregue ao professor para a elaboração da Declaração de Monitoria Mensal.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores, recolhendo e assinando o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

3.2.2 elaborar Declaração Mensal de Monitoria, conforme modelo no anexo IV, a ser disponibilizado, e entregar na SEPPG para a efetuação do pagamento da bolsa.

#### **4 AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

#### **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na análise da Ficha Acadêmica do candidato;

5.1.2 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

#### **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no ANEXO I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso dependente da não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

#### **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

7.1 A bolsa tem duração máxima de 5 meses e seu valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à SEPPG, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.5 Cada aluno poderá exercer em apenas uma monitoria.
- 8.6 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 8.6.1 solicitação do monitor;
- 8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.6.3 por sanção disciplinar;
- 8.6.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 8.6.5 por frequência menor do que 25% dos alunos matriculados na disciplina, no período de 2 (dois) meses consecutivos;
- 8.6.6 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.
- 8.7 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.8 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.
- 8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPPG do IFMG *Campus* de Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Formiga*

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Fundamentos de Física II	Matemática	Prof. <sup>a</sup> Maria Elizabeth de Gouvêa
Exige-se: a) Ter sido aprovado na disciplina Física III; b) Ter disponibilidade de horário no período noturno, especialmente para atender em alguns dias da semana, nos horários: 17:30 – 18:40 e 20:30 – 20:50; Obs.: Entrevista com os inscritos.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Álgebra	Matemática	Prof. Ivan Reinaldo
Exige-se: c) Ter sido aprovado na disciplina Estruturas Algébricas com nota superior a 70 pontos.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Cálculo III	Engenharia	Prof. Ivan Reinaldo
Exige-se: d) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo III com nota superior a 70 pontos.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Álgebra Linear	Matemática	Prof. <sup>a</sup> Lúcia Helena
Exige-se: e) Ter sido aprovado na disciplina Álgebra Linear ou GAAL; f) Disponibilidade de horário, preferencialmente, entre 17:50 e 18:50 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados, qualquer horário.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Fundamentos de Matemática Elementar	Matemática	Prof. <sup>a</sup> Lúcia Helena
Exige-se: g) Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Matemática Elementar; h) Disponibilidade de horário preferencialmente entre 17:50 e 18:50hs, de			



segunda à sexta-feira, e aos sábados, qualquer horário.		
---	--	--

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Cálculo II	Matemática	Prof. Chrisley Bruno
<p>Exige-se:</p> <p>i) Conhecimentos básicos: G.A, Fundamentos de Cálculo, Cálculo I e Cálculo II;</p> <p>j) Ter sido aprovado, na disciplina Cálculo I e Cálculo II (sem a necessidade de recuperação);</p> <p>k) Disponibilidade de horários nos turnos vespertino e noturno (a ser negociado com o professor);</p> <p><i>Obs.: Classificação pela média aritmética simples das notas das disciplinas Cálculo I e Cálculo II. Entrevista com os 3 primeiros classificados (se o professor julgar necessário).</i></p>			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Fundamentos de Cálculo	Matemática	Prof. Niltom Vieira
<p>Exige-se:</p> <p>l) Prioritariamente ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Cálculo ou, na ausência de candidatos com este perfil, ter sido aprovado em Cálculo 1 (turmas de grades mais antigas não tiveram esta disciplina no currículo);</p> <p>m) Ter disponibilidade de horários entre 17:50h e 18:50h de segunda a sexta e aos sábados (em qualquer horário).</p>			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	GAAL	Engenharia e Computação	Prof. <sup>a</sup> Luzia da Costa
<p>Exige-se:</p> <p>n) Ter sido aprovado na disciplina GAAL.</p>			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica)	Engenharia	Prof. <sup>a</sup> Michelle Mendes
<p>Exige-se:</p> <p>o) Ter sido aprovado na disciplina Medidas</p>			

Elétricas com nota igual ou superior a 70 pontos; p) Ter disponibilidade de horário nos turnos matutino ou vespertino.		
---	--	--

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Desenho Técnico Assistido PC	Engenharia	Prof. Jonatham Silva
Exige-se: q) Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido PC; r) Entrevista com os classificados.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Eletromagnetismo	Engenharia	Prof. <sup>a</sup> Mariana Guimarães
Exige-se: s) Ter sido aprovado na disciplina Eletromagnetismo; t) Ter cursado as disciplinas Física II, Álgebra Linear, Cálculos I, II, III e IV e Geometria Analítica.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Microcontroladores e Sistemas Embarcados	Engenharia	Prof. Paulo Alecrim
Exige-se: u) Ter sido aprovado na disciplina Microcontroladores e Sistemas Embarcados.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Eletrônica de Potência	Engenharia	Prof. Carlos Renato
Exige-se: v) Ter sido aprovado em Eletrônica II e Circuitos Elétricos II.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Física II	Engenharia	Prof. Gláucio Ribeiro
Exige-se: w) Ter sido aprovado na disciplina Física II.			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Laboratório de Física II e IV	Engenharia	Prof. Gláucio Ribeiro

Exige-se:		
<p>x) Ter sido aprovado nas disciplinas Laboratório de Física II e Laboratório de Física IV;</p> <p>y) Ter disponibilidade de horário nas duas disciplinas, ou seja, na quinta das 08:50 até 12:20 (Laboratório de Física II) e das 13:10 até as 16:10 (Laboratório de Física IV).</p>		

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Circuitos Elétricos II		
Exige-se:			
z) Ter sido aprovado na disciplina Circuitos Elétricos II.		Engenharia	Prof. Luiz Eduardo

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Eletricidade Básica (Téc. Eletrotécnica)		
Exige-se:			
<p>aa) Ter sido aprovado em Física II (Engenharia Elétrica) ou Circuitos Elétricos I (Engenharia Elétrica);</p> <p>bb) O monitor deverá ter a maior nota em Física II (Engenharia Elétrica) ou Circuitos Elétricos I (Engenharia Elétrica);</p> <p>cc) O horário de monitoria não deverá coincidir com o horário da disciplina.</p>		Engenharia	Prof. Rafael Vinicius

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Eletrônica Digital		
Exige-se:			
dd) Ter sido aprovado na disciplina Eletrônica Digital		Engenharia	Prof. Fábio Lúcio

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Eletrônica I		
Exige-se:			
<p>ee) Ter sido aprovado na disciplina Circuitos Elétricos I;</p> <p><i>Obs.: Entrevista com os classificados.</i></p>		Engenharia	Prof. Gustavo Lobato

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Eletrônica Analógica e Digital	Engenharia	Prof. Gustavo Lobato

	(Téc. Eletrotécnica)		
Exige-se:			
ff) Ter sido aprovado na disciplina Eletrônica I e Eletrônica Digital; <i>Obs.: Entrevista com os classificados.</i>			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Desenho Técnico	Engenharia	Prof. Ricardo Carpio e Prof. Jonatham Silva
Exige-se: gg) Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico.			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Mecânica Geral	Engenharia	Prof. Francisco de Sousa
Exige-se: hh) Ter sido aprovado na disciplina de Mecânica Geral com nota igual ou superior a 70 pontos; ii) Ter disponibilidade de horário a ser marcado com o professor.			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Eletrotécnica Industrial	Engenharia	Prof. Renan Souza
Exige-se: jj) Ter sido aprovado na disciplina Eletrotécnica Industrial.			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica)	Engenharia	Prof. Renan Souza
Exige-se: kk) Ter sido aprovado em Instalações Elétricas no curso superior de Engenharia ou ter diploma de curso técnico em Eletrotécnica com a comprovação de ter cursado uma disciplina equivalente a Instalações Elétricas de nível técnico.			

Nº de Vagas	Disciplina	Área/Curso	Professor Responsável
01	Algoritmos e Programação I	Engenharia	Prof. Wallace de Almeida
Exige-se:			

<p>ll) Ter conhecimento básico para desenvolvimento de algoritmos e programação na linguagem C;</p> <p>mm) Ter sido aprovado com um mínimo de 70 pontos na disciplina;</p> <p>nn) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprir a carga-horária da monitoria em horário alternativo às aulas do 1º período da Engenharia Elétrica.</p>		
--	--	--

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Lógica para Ciência da Computação	Computação	Prof. <sup>a</sup> Danielle Costa
<p>Exige-se:</p> <p>a) Ter conhecimento em Lógica Proposicional e Lógica de Predicados;</p> <p>b) Ter obtido aprovação mínima de 70 pontos na disciplina de Lógica para Ciência da Computação;</p> <p>c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do 1º período de Ciência da Computação;</p> <p>d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Lógica para Ciência da Computação.</p>			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Programação II	Computação	Prof. Fernando Paim
<p>Exige-se:</p> <p>a) Ter conhecimentos avançados da linguagem de programação C (ANSI);</p> <p>b) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do 3º período de Ciência da Computação.</p>			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Cálculo I	Computação e Engenharia	Prof. <sup>a</sup> Jaqueline Vieira
<p>Exige-se:</p> <p>c) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo I com nota superior a 70 pontos;</p> <p>d) Ter disponibilidade de horário</p>			

preferencialmente após 18:30h.		
--------------------------------	--	--

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Matemática	Técnico Concomitante	Prof. <sup>a</sup> Jaqueline Vieira
Exige-se:  e) Ter sido aprovado na disciplina Matemática com nota superior a 70 pontos; f) Ter disponibilidade de horário de 13:00h as 14:00h de segunda a quinta e sexta de 13:00h as 15:00h.			

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Introdução à Programação	Computação	Prof. Everthon Valadão
Exige-se:  g) Estar devidamente matriculado nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica; h) Ter conhecimento em Algoritmos e Programação (Estruturas de Controle e de Dados), vide ementa da disciplina; i) No caso de ser aluno de Ciência da Computação, ter obtido aprovação mínima de 70 pontos na disciplina de Introdução à Programação e não possuir ou ter cumprido dependência nesta disciplina; j) No caso de ser aluno de Engenharia Elétrica, ter obtido aprovação mínima de 70 pontos nas disciplinas de Algoritmos e Programação I e II e não possuir ou ter cumprido dependência nestas disciplinas; k) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, para monitoria em horário alternativo às aulas do 1º período de Ciência da Computação.			

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Probabilidade e Estatística	Engenharia e Computação	Prof. <sup>a</sup> Maíra Rodrigues
Exige-se:  l) Ter sido aprovado na disciplina Probabilidade e Estatística.			

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Banco de Dados I	Técnico Concomitante em Informática	Prof. Fernando Paim
Exige-se:			

<p>m) Ter sido aprovado nas disciplinas de Banco de dados I e II e algum curso técnico do IFMG;</p> <p>n) Ter conhecimento intermediário em banco de dados relacionais;</p> <p>o) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do Curso Técnico Concomitante em Informática.</p>		
---	--	--

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Algoritmos e Programação	Técnico Concomitante em Informática	Prof. <sup>a</sup> Denise Ferreira
<p>Exige-se:</p> <p>p) Ter conhecimento em Algoritmos e Linguagem de programação;</p> <p>q) Ter sido aprovado nas disciplinas afins à de Algoritmos e Programação, sem ter cumprido dependência nas mesmas;</p> <p>r) Ter disponibilidade de horário para atendimento aos alunos do curso técnico.</p>			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Matemática Aplicada	Gestão	Prof. Pedro Marinho
<p>Exige-se:</p> <p>s) Ter sido aprovado na disciplina Matemática Aplicada ou Cálculo;</p> <p>t) Ter disponibilidade de horários no turno vespertino e em alguns sábados.</p>			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Contabilidade Geral	Gestão	Prof. Daniel Fonseca
<p>Exige-se:</p> <p>u) Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade Geral com nota superior a 70 pontos;</p> <p>v) Não possuir pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas);</p> <p>w) Ter disponibilidade de horário no turno matutino.</p>			

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Contabilidade Gerencial	Gestão	Prof. Daniel Fonseca
Exige-se:			

<p>x) Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade Gerencial com nota superior a 70 pontos;</p> <p>y) Não possuir pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas);</p> <p>z) Ter disponibilidade de horário no turno matutino.</p>		
--	--	--

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Banco de Dados	Gestão	Prof. Adriano Olímpio
<p>Exige-se:</p> <p>aa) Ter sido aprovado na disciplina de Banco de Dados ou em Banco de Dados I com média superior a 70 pontos.</p>			

<b>N° de Vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Professor Responsável</b>
01	Introdução à Computação e Programação	Gestão	Prof. Adriano Olímpio
<p>Exige-se:</p> <p>bb) Ter sido aprovado em uma das seguintes disciplinas com nota superior a 75 pontos: Introdução à Computação e Programação, Informática Aplicada.</p>			



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 008/2013, para o 1º semestre de 2013, para a disciplina \_\_\_\_\_.

Declaro ter sido aprovado na referida disciplina.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº008/2013 de 12 de junho de 2013, assino o presente requerimento.

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Contato:

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2013/01**

<b>Identificação do candidato</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Candidato à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista (opcional)	
Prova escrita (opcional)	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>	<input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO MENSAL – ANO 2013	
<b>TIPO DE BOLSA</b>	
<input type="checkbox"/> MONITORIA <input type="checkbox"/> TUTORIA	
<b>NOME DO ALUNO</b>	
<b>NOME DO PROFESSOR / ORIENTADOR</b>	
<b>MÊS DA DECLARAÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ	<b>EDITAL Nº</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES NO PRESENTE MÊS</b>	<b>ALUNO VOLUNTÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>DISCIPLINA / TÍTULO DO PROJETO</b>	
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.	

Formiga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno Bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor / Orientador

# ANEXO V – DECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

## Declaração Mensal de Frequência dos Alunos – Ano 2013

**Nome do Monitor**

**Nome do Professor / Orientador**

**Nome da Disciplina**

**Mês da Declaração**

**Aluno**

**Matrícula**

**Data**

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)		
k)		
l)		
m)		
n)		
o)		
p)		
q)		
r)		
s)		
t)		
u)		
v)		
w)		
x)		
y)		

**Declaração**

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno Bolsista

\_\_\_\_\_  
Professor / Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA –**  
**2013/01 EDITAL Nº 008 DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada – 2013/01, objeto do Edital Nº 008 de 12 de Junho de 2013.

**Disciplina:** Fundamentos de Física (1 vaga)

**Professor:** Maria Elizabeth de Gouvêa

Candidatos	Situação
2261	Aprovado

**Disciplina:** Álgebra (1 vaga)

**Professor:** Ivan Reinaldo

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** Cálculo III (1 vaga)

**Professor:** Ivan Reinaldo

Candidatos	Situação
2253	Aprovado – 1º colocado
2237	Aprovado – 2º colocado
2246	Aprovado – 3º colocado
2262	Aprovado – 4º colocado

**Disciplina:** Álgebra Linear (1 vaga)

**Professor:** Lúcia Helena

Candidatos	Situação
2421	Aprovado

**Disciplina:** Fundamentos de Matemática Elementar (1 vaga)

**Professor:** Lúcia Helena

Candidatos	Situação
2482	Aprovado – 1º colocado
2411	Aprovado – 2º colocado
2488	Aprovado – 3º colocado

**Disciplina:** Cálculo II (1 vaga)

**Professor:** Chrisley Bruno

Candidatos	Situação
2253	Aprovado

**Disciplina:** Fundamentos de Cálculo (1 vaga)

**Professor:** Niltom Vieira

Candidatos	Situação
2469	Aprovado – 1º colocado
2488	Aprovado – 2º colocado
2421	Reprovado

**Disciplina:** GAAL (1 vaga)

**Professor:** Luzia da Costa

*Não houve candidatos para esta disciplina.*

**Disciplina:** Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

**Professor:** Michelle Mendes

Candidatos	Situação
2280	Aprovado – 1º colocado
2241	Aprovado – 2º colocado
2270	Reprovado

**Disciplina:** Desenho Técnico Assistido PC (1 vaga)

**Professor:** Jonatham Silva

Candidatos	Situação
2241	Aprovado – 1º colocado
2238	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Eletromagnetismo (1 vaga)

**Professor:** Mariana Guimarães

Candidatos	Situação
2283	Aprovado

**Disciplina:** Microcontroladores e Sistemas Embarcados (1 vaga)

**Professor:** Paulo Alecrim

Candidatos	Situação
2248	Aprovado

**Disciplina:** Eletrônica de Potência (1 vaga)

**Professor:** Carlos Renato

Candidatos	Situação
2250	Aprovado

**Disciplina:** Física II (1 vaga)

**Professor:** Gláucio Ribeiro

*Não houve candidatos para a disciplina.*

**Disciplina:** Laboratório de Física II e IV (1 vaga)

**Professor:** Gláucio Ribeiro

Candidatos	Situação
2259	Aprovado – 1º colocado
2269	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Cicuitos Elétricos II (1 vaga)

**Professor:** Luiz Eduardo

Candidatos	Situação
2250	Aprovado – 1º colocado
2246	Aprovado – 2º colocado
2260	Aprovado – 3º colocado
2262	Aprovado – 4º colocado

**Disciplina:** Eletricidade Básica (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

**Professor:** Rafael Vinícius



<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
2301	Aprovado – 1º colocado
2755	Aprovado – 2º colocado
2312	Aprovado – 3º colocado
2260	Aprovado – 4º colocado
2270	Aprovado – 5º colocado
2249	Aprovado – 6º colocado

**Disciplina:** Eletrônica Digital (1 vaga)

**Professor:** Fábio Lúcio

<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
2301	Aprovado – 1º colocado
2312	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Eletrônica I (1 vaga)

**Professor:** Gustavo Lobato

<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
2283	Aprovado – 1º colocado
2269	Aprovado – 2º colocado
2249	Aprovado – 3º colocado
2243	Aprovado – 4º colocado

**Disciplina:** Eletrônica Analógica e Digital (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

**Professor:** Gustavo Lobato

<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
2243	Aprovado

**Disciplina:** Desenho Técnico (1 vaga)

**Professor:** Ricardo Carpio e Jonatham Silva

<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
2275	Aprovado

**Disciplina:** Mecânica Geral (1 vaga)

**Professor:** Francisco de Sousa

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** Eletrotécnica Industrial (1 vaga)

**Professor:** Renan Souza

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

**Professor:** Renan Souza

Candidatos	Situação
2280	Aprovado – 1º colocado
2237	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Algoritmos e Programação I (1 vaga)

**Professor:** Wallace de Almeida

Candidatos	Situação
2354	Aprovado

**Disciplina:** Lógica para Ciência da Computação (1 vaga)

**Professor:** Danielle Costa

Candidatos	Situação
2778	Aprovado

**Disciplina:** Programação II (1 vaga)

**Professor:** Fernando Paim

Candidatos	Situação
2259	Reprovado

**Disciplina:** Cálculo I (1 vaga)

**Professor:** Jaqueline Vieira

Candidatos	Situação
2785	Aprovado – 1º colocado
2739	Reprovado
2261	Reprovado

**Disciplina:** Matemática (1 vaga)

**Professor:** Jaqueline Vieira

Candidatos	Situação
2739	Reprovado
2411	Reprovado

**Disciplina:** Introdução à Programação (1 vaga)

**Professor:** Everthon

Candidatos	Situação
2777	Aprovado – 1º colocado
2755	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Probabilidade e Estatística (1 vaga)

**Professor:** Maíra

Candidatos	Situação
2275	Aprovado – 1º colocado
2271	Aprovado – 2º colocado

**Disciplina:** Banco de Dados I (1 vaga)

**Professor:** Fernando Paim

*Não houve candidatos para a disciplina.*

**Disciplina:** Algoritmos e Programação (1 vaga)

**Professor:** Denise Ferreira

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** Matemática Aplicada (1 vaga)

**Professor:** Pedro Marinho

*Não houve candidatos para esta disciplina*

**Disciplina:** Contabilidade Geral (1 vaga)

**Professor:** Daniel Fonseca

Candidatos	Situação
2736	Aprovado – 1º colocado
2731	Reprovado
2740	Reprovado

**Disciplina:** Contabilidade Gerencial (1 vaga)

**Professor:** Daniel Fonseca

*Não houve candidatos para esta disciplina.*

**Disciplina:** Banco de Dados (1 vaga)

**Professor:** Adriano Olímpio

*Não houve candidatos para esta disciplina.*

**Disciplina:** Introdução a Computação e Programação (1 vaga)

**Professor:** Adriano Olímpio

Candidatos	Situação
2745	Aprovado

Registre-se, publique-se.

Formiga, 11 de Julho de 2013.

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor Geral Pro Tempore

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

*Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº09, DE 04 DE JULHO DE 2013**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009, torna público que estarão abertas, no período de 02 de julho a 09 de julho de 2013, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), **observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

**1. DAS NORMAS GERAIS**

- a) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- b) A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.
- c) A concessão das bolsas para os candidatos selecionados é também totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PIBID tem como objetivos:

- Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;

- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, até fevereiro de 2014, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- 3.2 Serão disponibilizadas 3 (três) bolsas para alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Campus Formiga.

### **4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- 4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital;
- 4.2 Não estar cursando os dois últimos semestres que faltam para a integralização do curso;
- 4.3 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 4.4 Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- 4.5 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- 4.6 Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
- 4.7 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 Os formulários de inscrição (ANEXO I) estarão disponíveis na **Coodenação do Curso de Matemática do Campus Formiga** e deverão ser preenchidos e entregues, juntamente com a documentação exigida, antes do início da prova para efetivação da inscrição.

5.2 O período da inscrição será de **04 de julho a 12 de julho de 2012**, no horário **das 19:00 às 21:00 horas** na **sala da Coordenação do Curso de Matemática.**

5.3 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- z) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- aa) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- bb) Cópia do CPF;
- cc) Cópia do RG;
- dd) Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- ee) Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, formada conjuntamente pelo coordenador de área do PIBID/IFMG 2011 e pelo menos um professor do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do campus Formiga.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- oo) Homologação das inscrições;
- pp) Prova dissertativa sobre tema a ser definido pela Comissão de Seleção na hora da prova.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados;
- II – Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.
- b) Os alunos selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2011.
- c) Caberá ao IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso do Campus Formiga.
- d) Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

<b>Documentação</b>
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação de curso de área)
Cópia comprovante bancário – conta corrente
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação de curso de área)

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
04/07/2013	Lançamento do Edital
04/07 a 09/07/2013	Inscrição dos candidatos
09/07/2013	Prova dissertativa a ser realizada às 13 horas e 30 minutos (as inscrições se encerram assim que for iniciada a prova)
10/07/2013	Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção
11/07/2013	Divulgação dos resultados
12/07/2013	Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela Comissão de Seleção de cada campus
15/07/2013	Início das atividades

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.



- Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2011.
- A coordenação do PIBID/IFMG 2011 poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.

Formiga, 04 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**

Diretor-Geral *Pro-Tempore* do Campus Formiga

Portaria nº 20-A de 02/02/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**ANEXO I do EDITAL 09/2013**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG 2011 – ALUNO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones (Fixo e/ou Celular): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG na íntegra e o Edital de Seleção nº 009/2013, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**ANEXO II do EDITAL 09/2013**

**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

**Item 1 - Utilização da norma culta:** Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

**Item 2 – Adequação a proposta de redação:** Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

**Item 3 – Clareza na exposição das idéias:** Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas idéias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

**Item 4 – Argumentação:** Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

<b>Candidato</b>	<b>Item 1</b>	<b>Item 2</b>	<b>Item 3</b>	<b>Item 4</b>	<b>Nota Final</b>

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_

Nome do membro

\_\_\_\_\_

Nome do membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 09/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009, torna público que estarão abertas, no período de 02 de julho a 09 de julho de 2013, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), **observadas as normas estabelecidas neste Edital**, resolve retificar os seguintes itens do edital:

**5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**Onde se lê:**

5.2 O período da inscrição será de **04 de julho a 12 de julho de 2012**, no horário **das 19:00 às 21:00 horas** na **sala da Coordenação do Curso de Matemática.**

**Leia-se:**

5.2 O período da inscrição será de **04 de julho a 09 de julho de 2013**, no horário **das 19:00 às 21:00 horas** na **sala da Coordenação do Curso de Matemática.**

Formiga, 8 de julho de 2013.

**ROBSON DE CASTRO FERREIRA**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 09 DE 04 DE JULHO DE 2013**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ALUNOS APROVADOS NO EDITAL Nº 09**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, resolve:

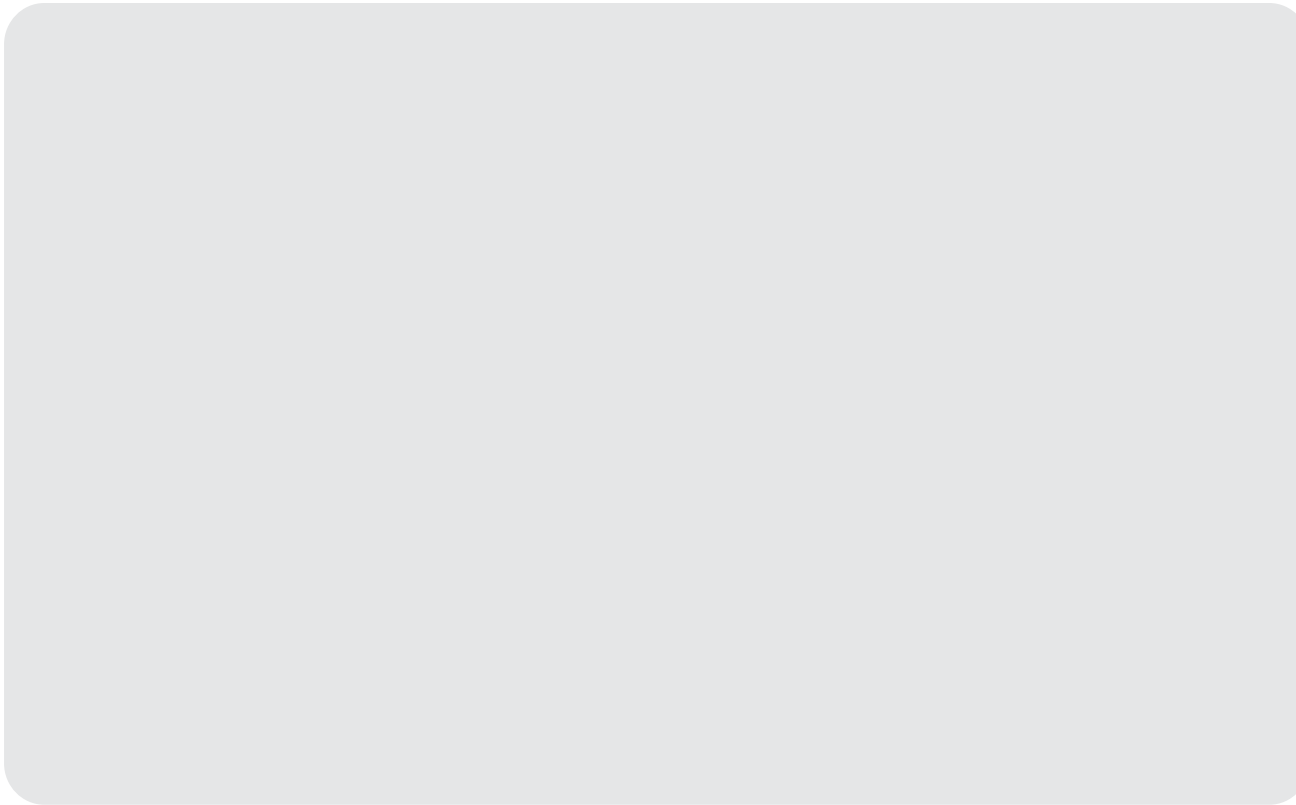
Homologar o resultado dos alunos aprovados no Edital nº 09, de 04 de julho de 2013:

<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
Natália Jaques Simões	Aprovada
Suélen Couto Castro	Aprovada
Kelly Aparecida Alves Silveira	Aprovada
Marcela Carvalho Gonçalves	Classificada 1º
Sarah Silveira da Costa	Classificada 2º
Dilcéia Terra Silveira	Classificada 3º
Kálita Gonçalves da Fonseca	Classificada 4º
Rarena Kellen Reis Pedrosa	Classificada 5º
Thamara Kristina Miranda	Classificada 6º
Flávio Júnio Pereira	Classificado 7º
Whesley Campos de Sousa	Classificado 8º
Luciano Henrique Cunha	Classificado 9º
Thaisa Nayara Camargos	Classificada 10º
Cristiane Santos de Oliveira	Classificada 11º
Sávio de Faria Gomes	Classificado 12º
Denner Ewerton de Sousa	Classificada 13º

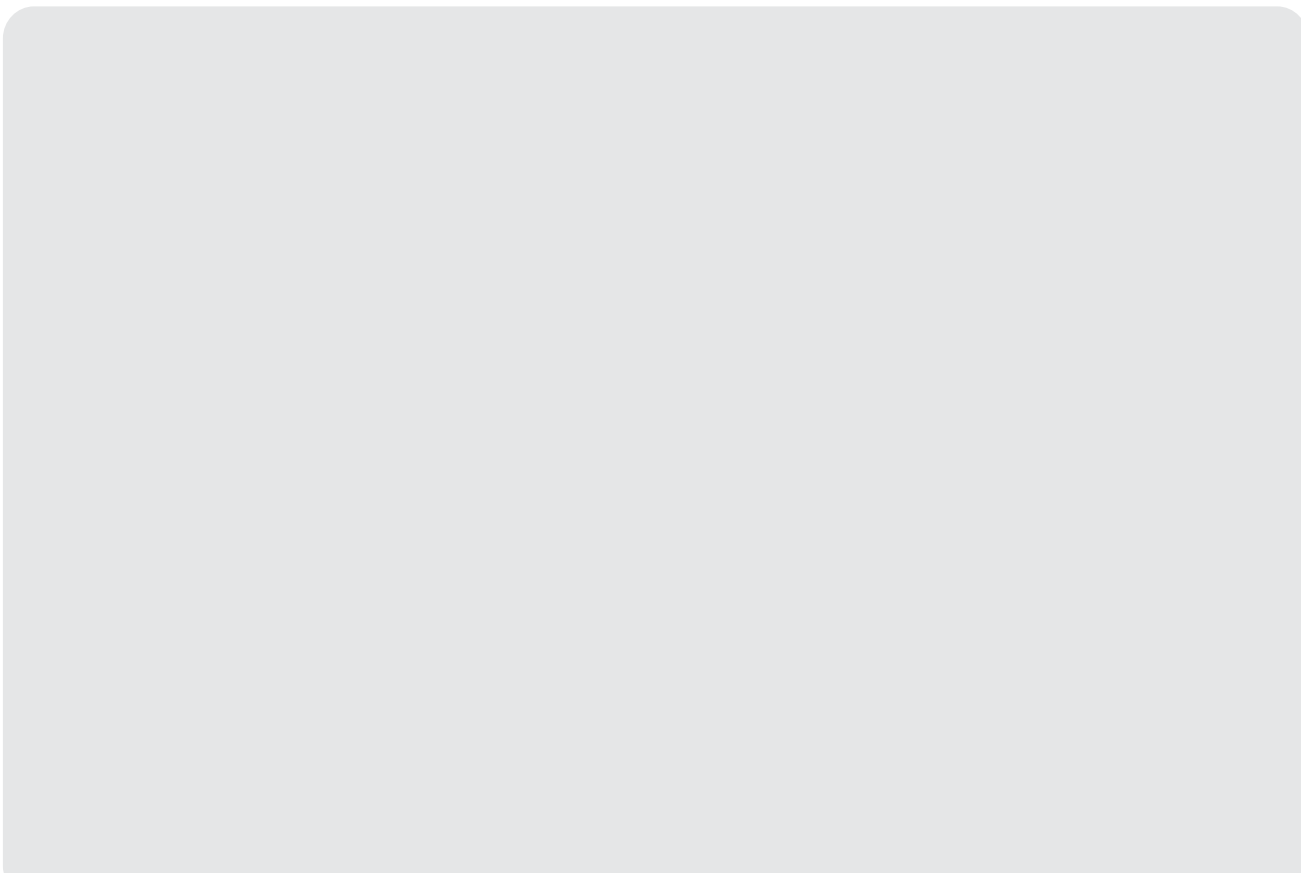
Formiga, 11 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus Formiga*  
Portaria nº 20-A de 02/02/2009



## PORTARIAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 010/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 25 de março de 2013.**

Designar os docentes que constituirão o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a da Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar a composição do **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus Formiga**, que passa a vigorar com a composição abaixo, sob a presidência do primeiro citado:

Prof. Pos Dr. Maria Elizabeth de Gouvêa
Prof. Ms. Márcio Pironel
Prof. Ms. Ivan Reinaldo Meneghini
Prof. Dr. Carlos Bernardes Rosa Júnior
Prof. Dr. Niltom Vieira Júnior

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº0006/2013 de 04 de março de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 011/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre designação de Comissão para apuração de danos causados em computadores do Laboratório de Informática do IFMG – Campus Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a da Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.**

Considerando os relatos contidos no memorando nº 011/2013-CTI/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC e objetivando a investigação e apuração de responsabilidades sobre danos causados aos computadores do Laboratório de Informática do IFMG – Campus Formiga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de apuração de danos causados no Laboratório de Informática do IFMG - Campus Formiga a fim de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, os fatos ocorridos:

- **GIEGO ALVES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, Matr. SIAPE nº 1898522

- **DANIEL FONSECA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matr. SIAPE nº 1651616

- **RAFAEL BERNARDINO CARDOSO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matr. SIAPE nº 1668119

**Art.2º** A Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 3º** O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 012/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre designação de Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a da Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao IFMG - Campus Formiga, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis:

- **RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA**, Contadora, SIAPE nº 1668092.
- **ALYSSON GERALDO DA SILVA**, Engenheiro, SIAPE nº 1737473.
- **GIEGO ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Administração, SIAPE nº 1898522.

**Art.2º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 013/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 29 de abril de 2013.**

Dispõe sobre a regulamentação da divulgação de notícias, editais, materiais publicitários e similares nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - *Campus* Formiga.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Professor Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Regular a fixação de notícias, editais, materiais publicitários e similares nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, que somente poderá acontecer mediante autorização do Gabinete do Diretor Geral, ou da Diretoria de Administração, Diretoria de Ensino ou Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o assunto a que se referir o material a ser fixado.

**Art. 2º** – A identificação do material de divulgação a que se refere o art.1º se dará através de carimbo de ciente, aposto no canto esquerdo da primeira página do material.

**Art. 3º** – Os materiais cuja divulgação estiver em desacordo com o estabelecido nesta portaria serão retirados e ficarão à disposição no Gabinete, sem prejuízo de sanções aos responsáveis pela fixação.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº010 de 30 de maio de 2011, publicada no Boletim nº 09.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 014/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 10 DE MAIO 2013.**

Dispõe sobre a criação do Comitê Editorial da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.

**O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar o Comitê Editorial da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*, sob a Coordenação Geral do primeiro:

**I - Editores**

1. Ricardo Carrasco Carpio, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Otávio Sousa Martins Gomes, IFMG - Campus Formiga, Brasil

**II - Co-editores**

1. Ana Maria Teles, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Cirléia Pereira Barbosa, IFMG - Campus Formiga, Brasil
3. Diego Mello Silva, IFMG - Campus Formiga, Brasil
4. Luiz Eduardo de Souza Pereira, IFMG – Campus Formiga, Brasil

**III - Conselho Científico**

1. Arlete Aparecida Abreu, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Luzia Aparecida da Costa, IFMG - Campus Formiga, Brasil

3. Mariana Guimarães dos Santos, IFMG - Campus Formiga, Brasil
4. Otávio Souza Martins Gomes, IFMG - Campus Formiga, Brasil
5. Thiago de Sousa Santos, IFMG - Campus Formiga, Brasil

#### **IV - Normalização**

1. Livia Renata Santos, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Nirley Dias Leandro, IFMG - Campus Formiga, Brasil

#### **V - Revisores da Língua Portuguesa**

1. Flaviane Ribeiro da Costa, IFMG - Campus Bambuí, Brasil
2. Manuela de Carvalho Rodrigues, IFMG - Campus Formiga, Brasil

#### **VI - Revisor da Língua Inglesa**

1. Francisco de Souza Júnior, IFMG - Campus Formiga, Brasil

#### **VII - Suporte Técnico**

1. Roger Santos Ferreira, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Rafael Angelo Oliveira, IFMG – Campus Formiga, Brasil

#### **VIII - Secretário**

1. Davi Bernardes Rosa, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Renata Lara Alves, IFMG - Campus Formiga, Brasil

#### **IX - Diagramação**

Ana Maria Teles, IFMG - Campus Formiga, Brasil

**Art. 2º** O Comitê, por meio do seu Coordenador Geral, poderá convocar outros servidores para auxiliar na criação ou manutenção e demais atividades a ele correlatas da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.

**Art. 3º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 015/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 23 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre a regulamentação do Regimento do Conselho de Classe dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Professor Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho de Classe é um instrumento de avaliação que se destina à promoção da qualidade do processo ensino-aprendizagem através do seu constante acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento.

**Parágrafo único** – O Conselho de Classe seguirá as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Ensino e Regimentos de Ensino.

**Art. 2º** O Conselho de Classe terá natureza de otimização dos rumos do processo pedagógico, será conduzido pela Coordenação de Gestão dos Cursos Técnicos e possuirá a seguinte formação:

- I – coordenador (a) do curso;
- II – todos os docentes da turma;
- III – dois representantes discentes, conforme parágrafo único;
- IV – assistente social;
- V – diretor (a) de ensino;
- VI – pedagogo (a);
- VII – psicólogo (a).

**Parágrafo único** – A participação discente nas reuniões de Conselho de Classe se dará por solicitação de qualquer um dos membros, para pauta determinada e restrita a esta.

**Art. 3º** No decorrer do ano letivo, o Conselho de Classe assumirá caráter prognóstico e deliberativo e se reunirá:

I – Conselho de Classe Prognóstico:

*Ordinariamente*, nas datas estabelecidas no calendário acadêmico, com o objetivo de avaliar o processo ensino-aprendizagem e resultados acadêmicos, com vistas à elaboração de estratégias de aperfeiçoamento e à promoção de condições de recuperação de eventuais dificuldades e defasagens de aprendizagem.

*Extraordinariamente*, quando solicitado pela Coordenação de Curso ou de Gestão dos Cursos Técnicos.

**Parágrafo único** – As reuniões do Conselho de Classe Prognóstico poderão ser precedidas por reuniões entre a Coordenação de Gestão dos Cursos Técnicos e os discentes, buscando comunicação eficaz, transparência e equanimidade na condução dos processos pedagógicos.

II – Conselho de Classe Deliberativo:

*Ordinariamente*, ao final do ano letivo, após os exames finais, para avaliação dos resultados acadêmicos e deliberações pertinentes.

**Art. 4º** As reuniões do Conselho de Classe serão previstas no calendário acadêmico e motivo de convocação para seus membros. Além da presença nas reuniões, consideram-se termos e compromissos inerentes à participação docente no Conselho de Classe:

I) Atualização constante dos diários de classe, permitindo o levantamento de informações pela Coordenação de Gestão dos Cursos Técnicos para preparação das reuniões do conselho, em atendimento ao inciso III do artigo 16 do Regimento de Ensino do IFMG.

II) Preparação de relato da avaliação do processo ensino-aprendizagem da turma, apontando dados referentes à disciplina (competências desenvolvidas, metodologia, condições de trabalho, andamento das aulas, materiais e serviços de apoio), ao comportamento discente e ao relacionamento professor-aluno.

§ 1º O eventual não comparecimento às reuniões do Conselho de Classe deverá ser justificado e as informações devidas pelo participante ausente repassadas à Coordenação do Curso para apresentação.

§ 2º As reuniões do Conselho de Classe exigirão o percentual mínimo de cinquenta por cento (50%) dos professores da turma, sendo que as ausências impeditivas para a sua realização serão tratadas na forma do Regimento Geral.

§ 3º De todas as reuniões do Conselho de Classe será lavrada ata.

**Art. 5º** Compete ao Conselho de Classe em todas as suas reuniões:

I – avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;

II – verificar o nível de desempenho acadêmico dos alunos, por meio da análise do aproveitamento, assiduidade, possibilidades de crescimento e superação de dificuldades;

III – conduzir os professores na avaliação de sua atuação no processo educativo, por meio da análise dos resultados obtidos pela turma em cada disciplina, incentivando a troca de ideias e o intercâmbio de experiências;

IV – aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem por meio da contínua revisão dos métodos e técnicas de ensino e de avaliação, face às necessidades apontadas;

V – encaminhar estudantes à orientação especializada, quando necessário;

VI – estabelecer reuniões extraordinárias para o encaminhamento de questões específicas;

VII – emitir parecer à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico e à Diretoria de Ensino;

**Art. 6º** Compete ao Conselho de Classe Deliberativo, além do estabelecido no artigo anterior:

I – deliberar, após análise e discussão, sobre o conceito global dos alunos e suas condições de progressão.

§ 1º Os alunos submetidos ao Conselho de Classe Deliberativo deverão ser analisados sob a perspectiva da aquisição das competências básicas previstas para cada uma das áreas do conhecimento.

§ 2º Terão direito a voto no Conselho de Classe Deliberativo apenas os docentes da turma.

§ 3º Não será permitido voto por representação.

§ 4º Em caso de empate, o aluno será considerado aprovado.

**Art. 7º** Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Gestão dos Cursos Técnicos e Diretoria de Ensino e, em instância superior, pelo Colegiado do Curso.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais -  
*Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 016/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre designação de Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a da Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao IFMG - Campus Formiga, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis:

- **RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA**, Contadora, SIAPE nº 1668092.
- **ALYSSON GERALDO DA SILVA**, Engenheiro, SIAPE nº 1737473.
- **GIEGO ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Administração, SIAPE nº 1898522.

**Art.2º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 017/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre designação de Comissão Gestora local para o Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e atendendo a portaria nº 0523 de 24 de maio de 2013, capítulo III, Art. 3º, Item III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão Gestora local para o Programa de Mobilidade Acadêmica do IFMG - Campus Formiga:

**Diretor de Ensino:** Gláucio Ribeiro Silva

**Técnico em Assuntos Educacionais:** Cláudio Alves Pereira

**Pedagoga:** Márcia Soares de Oliveira

**Coordenadora dos Cursos da Área de Computação:** Danielle Costa

**Coordenador dos Cursos da Área de Engenharia:** Paulo Dias de Alecrim

**Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão:** Arlete Aparecida de Abreu

**Coordenadora dos Cursos da Área de Licenciatura:** Maria Elizabeth de Gouvêa

**Art.2º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 018/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e atendendo o Edital nº 0092/ de 10 de junho de 2013, item 4.2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão de Seleção de Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Formiga*:

**Ricardo Carrasco Carpio – SIAPE 1639779**

**Neimar de Freitas Duarte – SIAPE 1554844**

**Sarah Lopes Silva – SIAPE 1753963**

**Art.2º** As atribuições da Comissão de Seleção de Bolsistas do PRONATEC serão aquelas previstas no EDITAL Nº 092 , DE 10 DE JUNHO DE 2013.

**Art. 3º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**PORTARIA Nº 019/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre designação de Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Normativa/MEC de 01/12/2010 e com a da Resolução 18/2011 de 02/03/2011 do Conselho Superior do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, compor Comissão para obter escrituração dos terrenos doados pela Prefeitura Municipal de Formiga ao IFMG - Campus Formiga, prorrogando o prazo por mais 90 (noventa) dias úteis:

- **RENILDA DO CARMO PINTO FONSECA**, Contadora, SIAPE nº 1668092.
- **ALYSSON GERALDO DA SILVA**, Engenheiro, SIAPE nº 1737473.
- **GIEGO ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Administração, SIAPE nº 1898522.

**Art.2º** A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**PORTARIA Nº 020 DE 11 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição de representante do Corpo Técnico-Administrativo para o Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR –GERAL *Pro Tempore* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009,

considerando o artigo 11 e artigo 14, parágrafo 2º, do regimento geral do IFMG, e artigo 2º da Resolução do Conselho Superior do IFMG 007 de 18 de janeiro de 2012;

considerando o pedido de renúncia apresentado em 25 de janeiro de 2013 ao Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga pelo representante titular do Corpo Técnico-Administrativo, Ricardo Oliveira Avigo, e

considerando que o segmento não possui suplente para representação no Conselho Acadêmico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES** e o discente **GIEGO ALVES DE SOUZA** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição de Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Conselho Acadêmico.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral terá por atribuições:

- I. Aplicar o regulamento de eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico aprovado pela Resolução 007/2012 do Conselho Superior do IFMG.
- II. Coordenar o processo de escolha do representante do corpo técnico-administrativo, conforme Resolução 007/2012 do Conselho Superior.

**Art. 3º.** A Comissão poderá solicitar servidores e ou veículos e equipamentos que se fizerem necessários para o processo.

**Art. 4º.** A presente comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias úteis para finalizar o processo eleitoral.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**PORTARIA Nº 021/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 12 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 14 de 10 de maio de 2013 sobre a criação do Comitê Editorial da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga

**O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 14 de 10 de maio de 2013 que trata da criação do Comitê Editorial da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga que será composta sob a Coordenação Geral do primeiro pelos responsáveis abaixo relacionados:

**I - Editor**

1. Dr. Ricardo Carrasco Carpio, IFMG - Campus Formiga, Brasil

**II - Co-editores**

1. Ana Maria Teles, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Msc. Cirléia Pereira Barbosa, IFMG - Campus Formiga, Brasil

3. Msc. Diego Mello Silva, IFMG - Campus Formiga, Brasil
4. Msc. Luiz Eduardo de Souza Pereira, IFMG – Campus Formiga, Brasil

### **III - Conselho Científico**

1. Msc. Arlete Aparecida Abreu, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Msc. Luzia Aparecida da Costa, IFMG - Campus Formiga, Brasil
3. Msc. Mariana Guimarães dos Santos, IFMG - Campus Formiga, Brasil
4. Msc. Otávio Souza Martins Gomes, IFMG - Campus Formiga, Brasil
5. Msc. Thiago de Sousa Santos, Pitágoras, Brasil
6. Msc. Adler Diniz de Souza, Unifei – Itajubá, Brasil
7. Msc. Alexandre Franco Magalhães, FAI – Sta Rita do Sapucaí, Brasil
8. Dr. Bruno César de Melo Moreira, IFMG – Campus Formiga, Brasil
9. Dr. Cícero Garrozi, UFRPE – Pernambuco, Brasil
10. Dr. Evandro Daniel Calderaro Cotrim, Unifei – Itajubá, Brasil
11. Msc. Ewerton Alex Avelar, Pitágoras, Brasil
12. Fábio Lúcio Corrêa Júnior, IFMG – Campus Formiga, Brasil
13. Dr. Francisco de Souza Júnior, IFMG – Campus Formiga, Brasil
14. Msc. Gustavo Della Colleta, Unifei – Itajubá, Brasil
15. Dr. Humberto César Brandão de Oliveira, Unifal – Alfenas, Brasil
16. Msc. Ivan Reinaldo Meneghini, IFMG – Campus Formiga, Brasil
17. Msc. João Paulo Reus Rodrigues Leite, Unifei – Itajubá, Brasil
18. Jorge Luís Costa, UFOP – Ouro Preto, Brasil
19. Msc. José Sérgio Domingues, IFMG – Campus Formiga, Brasil
20. Msc. Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo, UFMG – COLTEC, Brasil
21. Dra. Magda Vieira da Silva Oliveira, UNISAL – São Paulo, Brasil
22. Msc. Maíra Rodrigues Villamagna, IFMG – Campus Formiga, Brasil
23. Dra. Maria Elizabeth de Gouvea, IFMG – Campus Formiga, Brasil
24. Dr. Paulo Alecrim Dias, IFMG – Campus Formiga, Brasil
25. Msc. Rodrigo Itaboray Frade, IMIH – Belo Horizonte, Brasil
26. Msc. Tiago Cardoso Barbosa, Inatel, Brasil
27. Msc. Túlio Ângelo Machado Toffolo, UFOP – Ouro Preto, Brasil
28. Dr. Walter Alves Durão Júnior, IFMG – Campus Formiga, Brasil
29. Dr. Washington Santos da Silva, IFMG – Reitoria, Brasil

### **IV – Normalização**

1. Livia Renata Santos, IFMG - Campus Formiga, Brasil
2. Nirley Dias Leandro, IFMG - Campus Formiga, Brasil

## **V - Revisores da Língua Portuguesa**

1. Flaviane Ribeiro da Costa, IFMG - Campus Bambuí, Brasil
2. Msc. Manuela de Carvalho Rodrigues, IFMG - Campus Formiga, Brasil

## **VI - Revisor da Língua Inglesa**

1. Dr. Francisco de Souza Júnior, IFMG - Campus Formiga, Brasil

## **VII - Suporte Técnico**

1. Roger Santos Ferreira, IFMG - Campus Formiga, Brasil

## **VIII – Secretário**

1. Davi Bernardes Rosa, IFMG - Campus Formiga, Brasil

## **IX - Diagramação**

Ana Maria Teles, IFMG - Campus Formiga, Brasil

**Art. 2º** O Comitê, por meio do seu Coordenador Geral, poderá convocar outros servidores para auxiliar na criação ou manutenção e demais atividades a ele correlatas da Revista ForScience – Revista Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson de Castro Ferreira**  
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009  
IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

**PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação do representante local da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR –GERAL *Pro Tempore* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o professor **FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR** como representante local da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Formiga





## DIÁRIAS



**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas  
Período: 01/03/2013 a 31/03/2013**

<b>Nome</b>	<b>Nº da diária</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor pago</b>	<b>Valor das passagens aéreas e taxas</b>
Anderson Alves Santos	000450/13	08/03/2013 a 08/03/2013	Ouro Preto/MG	½	71,55	-
Bruno Cesar de Melo Moreira	000667/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Carlos Renato Borges dos Santos	000445/13	06/03/2013 a 06/03/2013	São José da Barra/MG	½	71,55	-
Danielle Costa	000678/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	000668/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Giego Alves de Souza	000518/13	17/03/2013 a 20/03/2013	Brasília	3.½	828,84	-
Gláucio Ribeiro Silva	000421/13	05/03/2013 a 05/03/2013	Itabira/MG	½	75,44	-
Ivan Reinaldo Meneghini	000670/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Mary Silva Gontijo	000228/13	07/03/2013 a 07/03/2013	Formiga	½	80,02	-
Mary Silva Gontijo	000229/13	14/03/2013 a 14/03/2013	Formiga	½	80,02	-
Mary Silva Gontijo	000230/13	21/03/2013 a 21/03/2013	Formiga	½	80,02	-
Patrícia Regina de Faria	000419/13	05/03/2013 a 05/03/2013	Itabira/MG	½	88,80	-

Renan Souza Moura	000398/13	13/03/2013 a 13/03/2013	São José da Barra/MG	½	71,55	-
Ricardo Carrasco Carpio	000634/13	20/03/2013 a 20/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	000635/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	000674/13	27/03/2013 a 27/03/2013	Igarapé/MG	½	71,55	-
Rinaldo Alves de Oliveira	000656/13	26/03/2013 a 26/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Robson de Castro Ferreira	000418/13	05/03/2013 a 05/03/2013	Itabira/MG	½	88,80	-
Robson de Castro Ferreira	000561/13	13/03/2013 a 13/03/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Sergio Luiz Affonso	000602/13	26/03/2013 a 26/03/2013	Belo Horizonte	½	43,19	-

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas  
Período: 01/04/2013 a 30/04/2013**

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Anderson Alves Santos	000625/13	20/03/2013 a 20/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Anderson Alves Santos	000695/13	26/03/2013 a 26/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Carlos Renato Borges dos Santos	001055/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-

Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	001045/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	000669/13	27/03/2013 a 27/03/2013	Igarapé	½	71,55	-
Gláucio Ribeiro Silva	000675/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	191,59	-
Gláucio Ribeiro Silva	000967/13	16/04/2013 a 16/04/2013	Iguatama	½	76,61	-
Gláucio Ribeiro Silva	000968/13	17/04/2013 a 17/04/2013	Belo Horizonte	½	192,76	-
Josiane da Silva Rosa	000845/13	10/04/2013 a 10/04/2013	Belo Horizonte	½	184,25	-
Josiane da Silva Rosa	001044/13	22/04/2013 a 23/04/2013	Belo Horizonte	1.½	379,69	-
Laressa Pereira Silva	000872/13	17/04/2013 a 21/04/2013	Foz do Iguaçu (PR)	4 ½	600,33	-
Laressa Pereira Silva	000933/13	11/04/2013 a 11/04/2013	Belo Horizonte	½	135,81	-
Luiz Eduardo de Souza Pereira	000867/13	17/04/2013 a 21/04/2013	Foz do Iguaçu (PR)	4 ½	745,64	-
Márcia Soares de Oliveira	000880/13	16/04/2013 a 16/04/2013	Iguatama	½	71,55	-
Márcia Soares de Oliveira	000879/13	12/04/2013 a 12/04/2013	Belo Horizonte	½	184,25	-
Maria Elizabeth de Gouveia	000973/13	17/04/2013 a 17/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	001017/13	29/04/2013 a 29/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Mary Silva Gontijo	000231/13	04/04/2013 a 04/04/2013	Formiga	½	80,02	-

Mary Silva Gontijo	000232/13	11/04/2013 a 11/04/2013	Formiga	½	80,02	-
Mary Silva Gontijo	000233/13	18/04/2013 a 18/04/2013	Formiga	½	80,02	-
Patrícia Regina de Faria	001040/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Patrick Santos de Oliveira	000691/13	17/04/2013 a 21/04/2013	Foz do Iguaçu (PR)	4 ½	745,64	-
Patrick Santos de Oliveira	001060/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Renan Souza Moura	000664/13	27/03/2013 a 27/03/2013	Igarapé	½	71,55	-
Ricardo Carrasco Carpio	001043/13	22/04/2013 a 22/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	001072/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Rinaldo Alves de Oliveira	000859/13	28/04/2013 a 01/05/2013	Porto Alegre (RS)	3 ½	804,49	845,78
Robson de Castro Ferreira	000673/13	25/03/2013 a 25/03/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Robson de Castro Ferreira	000970/13	16/04/2013 a 16/04/2013	Iguatama	½	88,80	-
Robson de Castro Ferreira	001036/13	25/04/2013 a 25/04/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Walter Alves Durão Junior	000633/13	20/03/2013 a 20/03/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas  
Período: 01/05/2013 a 31/05/2013**

<b>Nome</b>	<b>Nº da diária</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor pago</b>	<b>Valor das passagens aéreas e taxas</b>
Alysson Geraldo Silva	01127/13	07/05/2013 a 08/05/2013	Belo Horizonte	1 ½	284,69	-
Alysson Geraldo Silva	01418/13	22/05/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	01206/13	16/05/2013 a 18/05/2013	Ouro Preto	2 ½	408,59	-
Cláudio Alves Pereira	01375/13	15/05/2013 a 16/05/2013	Belo Horizonte	1 ½	310,55	-
Maria Imaculada de Castro Mendonça	01333/13	21/05/2013 a 22/05/2013	Belo Horizonte	1 ½	284,69	-
Rafael Bernardino Cardoso	00949/13	16/04/2013 a 16/04/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	01326/13	21/05/2013 a 22/05/2013	Belo Horizonte	1 ½	284,69	-
Ricardo Carrasco Carpio	01468/13	21/05/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Rinaldo Alves de Oliveira	01122/13	07/05/2013 a 07/05/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-

**INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas  
Período: 01/06/2013 a 30/06/2013**

<b>Nome</b>	<b>Nº da diária</b>	<b>Data da viagem</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor pago</b>	<b>Valor das passagens aéreas e taxas</b>
Robson de Castro Ferreira	1265/13	15/05/2013 a 15/05/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Rafael Bernardino Cardoso	1520/13	03/06/2013 a 06/06/2013	Belo Horizonte	3 ½	675,58	-
Elaine Belo Veloso da Silva	1521/13	05/06/2013 a 06/06/2013	Belo Horizonte	1 ½	275,91	-
Ana Maria Teles	1522/13	10/06/2013 a 10/06/2013	Betim	½	71,55	-
Ana Maria Teles	1523/13	11/06/2013 a 11/06/2013	Alfenas	½	71,55	-
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	1542/13	03/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte	4 ½	871,03	-
Rosana Aparecida Pinto	1577/13	11/06/2013 a 11/06/2013	Alfenas	½	65,11	-
Eliana Maria Franco Rodrigues	1578/13	10/06/2013 a 10/06/2013	Betim	½	65,96	-
Márcia Soares de Oliveira	1642/13	11/06/2013 a 11/06/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Josiane da Silva Rosa	1646/13	18/06/2013 a 18/06/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Gláucio Ribeiro Silva	1647/13	10/06/2013 a 10/06/2013	Betim	½	76,61	-
Robson de Castro Ferreira	1648/13	07/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-

Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1649/13	07/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte	½	76,08	-
Alisson de Castro Ferreira	1705/13	11/06/2013 a 11/06/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Gláucio Ribeiro Silva	1706/13	11/06/2013 a 11/06/2013	Belo Horizonte	½	97,76	-
Robson de Castro Ferreira	1727/13	19/06/2013 a 19/06/2013	Belo Horizonte	½	109,95	-
Alysson Fernandes Silva	1732/13	18/06/2013 a 18/06/2013	Belo Horizonte	½	89,25	-
Renan Souza Moura	1795/13	28/06/2013 a 28/06/2013	Poços de Caldas	½	71,55	-
Lucas Maia dos Santos	1800/13	16/06/2013 a 16/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	1801/13	16/06/2013 a 16/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1802/13	16/06/2013 a 16/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	1843/13	23/06/2013 a 23/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1845/13	23/06/2013 a 23/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Lucas Maia dos Santos	1846/13	23/06/2013 a 23/06/2013	Formiga	½	88,50	-
Cláudio Alves Pereira	1847/13	30/06/2013 a 03/07/2013	Belo Horizonte	3.½	588,83	-
Mary Silva Gontijo	1865/13	20/06/2013 a 20/06/2013	Formiga	½	80,02	-
Mary Silva	1866/13	27/06/2013	Formiga	½	80,02	-



Gontijo		a 27/06/2013				
---------	--	-----------------	--	--	--	--



## DISPENSA DE LICITAÇÃO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Período: 22/03/2013 a 21/06/2013**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

**Nº Processo:** 232110000352013DV. **Objeto:** Serviço de licença de uso do software Urânia faixa 2 para geração e manutenção do quadro horário de aula de professores e turmas do IFMG - Campus Formiga, com validade até dezembro de 2014. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição, fornecedor é autor e único fornecedor, sem similar relativamente ao mesmo. **Reconhecimento da Compra** em 19/03/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$773,00. **Contratada:** GEHA – Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda. **CNPJ:** 00.730.326/0001-74.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**

**Nº Processo:** 232110000452013DV **Objeto:** Assinatura anual da Revista Brasileira de Administração - RBA, assinatura anual do jornal diário O pergaminho e assinaturas bienais das Revistas: Presença Pedagógica, Exame, Você S/A, Veja, InfoExame e Superinteressante para disponibilizar aos alunos e comunidade usuária da biblioteca material de apoio ao estudo. **Total de Itens Licitados:** 00008. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Reconhecimento da Compra** em 08/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$3.707,50. **Contratada:** Empresa Jornalista Midiaminas Ltda – EPP. **CNPJ:** 00.730.326/0001-74. Valor: R\$424,00. **Contratada:** In Pacto Comércio de Revistas Ltda – ME. **CNPJ:** 04.979.261/0001-56. Valor: R\$522,00. **Contratada:** Abril Comunicações S.A. **CNPJ:** 44.597.052/0079-22. Valor: R\$2.711,60. **Contratada:** Conselho Federal de Administração. **CNPJ:** 34.061.135/0001-89. Valor: R\$49,90.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**

**Nº Processo:** 232110000342013DV. **Objeto:** Aquisição de aspirador/soprador 600W UB 1101 de 110 volts para limpeza/higienização de equipamentos de informática. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao valor e para evitar problemas de queima de computadores no laboratório de informática com acúmulo de poeira. **Reconhecimento da Compra** em 10/04/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$317,00. **Contratada:** Cofermeta S.A. **CNPJ:** 17.281.973/0002-20.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**

**Nº Processo:** 232110000362013DV. **Objeto:** Fretamento de ônibus com no mínimo 40 lugares, banheiro e poltronas reclináveis para realizar traslado do corpo discente do Curso de Engenharia Elétrica e de servidores do IFMG - Campus Formiga para visita técnica na Usina Hidrelétrica de Itaipu na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 20 de abril de 2013. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** O ônibus oficial do Campus Formiga é insuficiente pra realizar o transporte, devido a capacidade e distância de 1.291 Km. **Reconhecimento da Compra** em 03/04/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$8.000,00. **Contratada:** Empresa de Transportes Santafé Ltda. **CNPJ:** 01.676.274/0001-68.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

**Nº Processo:** 232110000432013DV. **Objeto:** Serviço de transporte dos bens patrimoniais (móveis e equipamentos) do espaço cedido nas instalações do DER-MG para o Campus Formiga e movimentação interna de móveis e equipamentos para o novo prédio do Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Pelo valor, serviço não

contínuo e pela necessidade do retorno dos bens para a montagem dos laboratórios no novo prédio. **Reconhecimento da Compra** em 16/04/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$1.700,00. **Contratada:** José Maria Nunes - ME **CNPJ:** 02.002.356/0001-90.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**

**Nº Processo:** 232110000442013DV. **Objeto:** Serviço de manutenção corretiva para recuperação de 14 (quatorze) nobreaks. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Serviço não contínuo, manutenção com custo menor do que a compra de novos equipamentos e por ainda possuírem vida útil. **Reconhecimento da Compra** em 02/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$3.070,00. **Contratada:** Marcílio Costa Pereira - ME. **CNPJ:** 03.613.342/0001-75.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013**

**Nº Processo:** 232110000552013DV. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para instalação de laboratórios de informática e em salas de aula no Bloco B do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00007. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Devido ao valor e pela urgência do material para funcionamento dos laboratórios que serão instalados no novo prédio. **Reconhecimento da Compra** em 15/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$3.394,31. **Contratada:** Seletro Ltda. **CNPJ:** 61.550.141/0001-72. Valor: R\$432,00. **Contratada:** Elétrica Formiga Ltda. **CNPJ:** 06.124.394/0001-76. Valor: R\$: 2.962,31.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

**Nº Processo:** 232110000552013DV. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para instalação de laboratórios de informática e em salas de aula no Bloco B do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00007. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Devido ao valor e pela urgência do material para funcionamento dos laboratórios que serão instalados no novo prédio. **Reconhecimento da Compra** em 15/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$3.394,31. **Contratada:** Seletro Ltda. **CNPJ:** 61.550.141/0001-72. Valor: R\$432,00. **Contratada:** Elétrica Formiga Ltda. **CNPJ:** 06.124.394/0001-76. Valor: R\$: 2.962,31.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

**Nº Processo:** 232110000602013DV. **Objeto:** Reforma para ampliação e instalação de grades de proteção nas janelas da biblioteca, reforma do banheiro feminino e outros pequenos reparos no Bloco A do Campus. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Reforma não contínua e necessária ser realizada num curto prazo, sem tempo hábil para licitar, devido ao início das aulas. **Reconhecimento da Compra** em 21/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$10.421,58. **Contratada:** CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda. **CNPJ:** 00.659.005/0001-20.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013**

**Nº Processo:** 232110000612013DV. **Objeto:** Serviço de retirada e reinstalação de cabos FE para passar pelo novo eletroduto cabo SN50/20 e distribuição no DG, transferência das linhas telefônicas dos cabos FE para o cabo SN 50/20. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Pelo valor e por ser uma eventualidade, necessidade de retirada do cabo telefônico e permitir acesso ao bloco B do Campus. **Reconhecimento da Compra** em 21/05/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$1.080,00. **Contratada:** Vitor Alexandre de Oliveira. **CNPJ:** 11.550.375/0001-41.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013**

**Nº Processo:** 232110000642013DV. **Objeto:** Aquisição de baterias CR 2032 de Lítium 3V para placa mãe de computador. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei

8.666/93. **Justificativa:** Pelo valor e consumo de todo estoque de baterias não sendo suficiente para troca na montagem dos novos laboratórios. **Reconhecimento da Compra** em 05/06/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$60,00. **Contratada:** Pedro Ferreira da Costa Discos. **CNPJ:** 16.701.864/0001-70.



## CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**  
**Período 01/01/2013 a 07/07/2013**

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE INSCRIÇÃO PAGO PELO CAMPUS	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Treinamento promovido pela Reitoria do IFMG Ministrado por Aline da Costa Pinheiro, servidora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)	Curso SCDP	Belo Horizonte-MG	21/05 a 22/05/2013	12 horas/aula	R\$ 0,00	R\$284,69
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Treinamento promovido pela Reitoria do IFMG Ministrado por Aline da Costa Pinheiro, servidora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)	Curso SCDP	Belo Horizonte-MG	21/05 a 22/05/2013	16 horas/aula	R\$ 0,00	R\$284,69
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	ESAF – MG	Curso Novas Regras de Contabilidade Aplicadas ao Serviço Público	Belo Horizonte-MG	03/06/2013 a 07/06/2013	16 horas/aula	R\$ 511,00*	R\$ 871,03
Rinaldo Alves de Oliveira	ESAF/RS	Gestão de Suprimentos de fundos e uso do cartão corporativo	Porto Alegre-RS	29/04/2013 e 30/04/2013	16 horas/aula	R\$ 400,00*	R\$ 804,49

\* Pagamento efetuado com nota de empenho inscrita em restos a pagar: 2011-NE803831

\*\* Valores pagos por meio de Edital de Apoio Financeiro nº 4 de 8 de março de 2013 do IFMG - Campus Formiga.

Ana Maria Teles	Fundação Educacional de Divinópolis FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	Divinópolis-MG	Janeiro a Julho 2013	-	R\$ 6.300,00**	R\$ 0,00
Eliana Maria Franco Rodrigues	Universidade Metropolitana de Santos	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Curso à distância	Fevereiro a Junho 2013	-	R\$ 900,00**	R\$ 0,00
Josiane da Silva Rosa	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG – UNIS/MG	MBA em Gestão Estratégica do Capital Humano	Curso à distância	Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho 2013	-	R\$ 1095,34**	R\$ 0,00
Nirley Dias Leandro	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	Divinópolis-MG	Janeiro, Fevereiro, Março e Maio 2013	-	R\$ 3.600,00**	R\$ 0,00
Patrícia Regina de Faria	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	Divinópolis-MG	Janeiro a Julho 2013	-	R\$ 6.300,00**	R\$ 0,00
Paulo Ricardo Teixeira	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	Divinópolis-MG	Janeiro a Julho 2013	-	R\$ 6.300,00**	R\$ 0,00
Simoni Júlia Silveira	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI – UEMG	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional	Divinópolis-MG	Janeiro a Julho 2013	-	R\$ 6.300,00**	R\$ 0,00
					<b>Sub-totais</b>	R\$ 31706,34	R\$ 2244,90
					<b>TOTAL</b>	R\$ 33.951,24	

\* Pagamento efetuado com nota de empenho inscrita em restos a pagar: 2011-NE803831

\*\* Valores pagos por meio de Edital de Apoio Financeiro nº 4 de 8 de março de 2013 do IFMG - Campus Formiga.



## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### Programação de férias

Servidor	Exercício ano:	Período de férias	Dias
Tiago Rodrigues Vieira	2013	10/06/2013 a 19/06/2013	10
		29/07/2013 a 07/08/2013	10
		05/11/2013 a 14/11/2013	10

### Alterações de férias 2013

Servidor	Período alterado	Período reprogramado	Dias
Alysson Geraldo Silva	17/07/2013 a 26/07/2013	10/07/2013 a 19/07/2013	10
Arlem Douglas Veloso	16/07/2013 a 03/08/2013	22/07/2013 a 26/07/2013	5
		27/11/2013 a 10/12/2013	14
Elaine Belo Veloso da Silva	04/07/2013 a 12/07/2013	05/08/2013 a 13/08/2013	9
Gustavo Lobato Campos	30/09/2013 a 14/10/2013	19/10/2013 a 02/11/2013	15
Harley de Faria Rios	08/07/2013 a 17/07/2013	22/07/2013 a 31/07/2013	10
Laressa Pereira Silva	10/06/2013 a 19/06/2013	22/07/2013 a 31/07/2013	10
	29/07/2013 a 17/08/2013 11/12/2013 a 20/12/2013	05/08/2013 a 14/08/2013	10
		11/12/2013 a 20/12/2013	10
		06/01/2014 a 15/01/2014	10
Lúcia Helena Costa Braz	08/07/2013 a 22/07/2013	30/09/2013 a 14/10/2013	15
Manuela de Carvalho Rodrigues	26/04/2013 a 25/05/2013	01/05/2013 a 30/05/2013	30
Mariana Guimarães dos Santos	30/09/2013 a 14/10/2013	19/10/2013 a 02/11/2013	15
Márcio Pironel	29/04/2013 a 20/05/2013	01/05/2013 a 22/05/2013	22
	21/05/2013 a 26/05/2013	23/05/2013 a 26/05/2013	4
Patrícia Regina de Faria	15/07/2013 a 29/07/2013	14/10/2013 a 28/10/2013	15
Paulo Dias de Alecrim	30/09/2013 a 14/10/2013	19/10/2013 a 02/11/2013	15
Pedro Mariho Sizenando Silva	30/09/2013 a 06/10/2013	20/10/2013 a 26/10/2013	7
	07/10/2013 a 14/10/2013	27/10/2013 a 03/11/2013	8
Rafael Vinicius Tayette da Nobrega	30/09/2013 a 14/10/2013	19/10/2013 a 02/11/2013	15
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	13/05/2013 a 22/05/2013	19/06/2013 a 28/06/2013	10
Rosana Aparecida Pinto	01/07/2013 a 12/07/2013	03/10/2013 a 14/10/2013	12
Samuel Ribeiro Silva	05/08/2013 a 23/08/2013 06/01/2014 a 16/01/2013	24/06/2013 a 03/07/2013	10
		14/10/2013 a 23/10/2013	10
		06/01/2014 a 15/01/2014	10
Udiano Campagner Neto	12/12/2013 a 21/12/2013	24/06/2013 a 13/07/2013	20

### Interrupções de férias 2013

Servidor	Parcela anterior	Interrupção no dia:	Parcela de continuidade	Dias de férias
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	26/04/2013 a 25/05/2013	16/05/2013	19/05/2013 a 28/05/2013	30
Josiane da Silva Rosa	10/06/2013 a 27/06/2013	18/06/2013	19/06/2013 a 28/06/2013	18
Ricardo Carrasco Carpio	02/05/2013 a 27/05/2013	21/05/2013	22/05/2013 a 28/05/2013	26

**Responsável pelas informações:** Setor de Gestão de Pessoas do IFMG- Campus Formiga

**Em:** 16 de julho de 2013







**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -  
Campus Formiga  
Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG  
CEP: 35570-000  
Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
www.formiga.ifmg.edu.br**